AGRICULTURA AGROPECUÁRIA NA CONSTITUIÇÃO

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

VOLUME 12 NÚMERO 9 SETEMBRO DE 1988

EAESP/FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

IMPRESSO

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA
CENTRO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS

AGROANALYSIS

Editor: Sylvio Wanick Ribeiro **(Chefe do Cea/Ibre/FGV)**

Núcleo editorial: Boris Gheventer, Fernando Roberto de Freitas Almeida e Maria José Cyhlar Monteiro.

Núcleo central de pesquisadores: Boris Gheventer **(preços no nível do produtor)**; v a g o **(pecuária e cacau)**; Eliana Conde Barroso Leite Viglio **(arroz e feijão)**; Fernando Roberto de Freitas Almeida **(oleaginosas, trigo e uva)**; v a g o **(café)**; v a g o **(algodão, outras fibras vegetais e laranja)**; Irene Raguenet Troccoli **(milho, aves e suínos)**; Janet Fajardo Zaidhaft **(batata, cebola e mamona)**; Maria José Cyhlar Monteiro **(política agrícola)**; e Martha Macedo de Lima Barata **(aveia, centeio, cevada e sorgo)**.

Estatística (preços no nível do produtor): Adib Jamil Amin **(preços de terras, salários e serviços)**; Lúcio Junqueira Campos **(preços recebidos)**; Mário Sachs Rabello **(índices e relações de trocas)**; e Oraide Terezinha Novaes **(preços de insumos)**.

Documentação: Glória Maria Teixeira Grego **(bibliotecária)** e Maria Célia Ávila Bezerra.

Técnico de editoração: João Daniel de Castro Filho.

Serviços de secretaria: Vilma Tavares de Lima Oliveira **(secretária)**, fone: 551-6948; Lúcia Maria Santos de Paula e Rosa Cristina da Silva Leite.

Estagiários: Alexandre Manoel Cabral Rodrigues Junior, Brena Paulo Magno Fernandes, Lenice Ypiranga Benevides de Araújo e Marcos Arzua Barbosa.

Microcomputador: Bruno da Silva Junior.

Composição: Iolanda Aparecida da Silva e Neli Martins Mascarenhas.

Arte, incluindo capa, gráficos, ilustrações e diagramação: Pedro Marcílio da Silva Leite.

Impressão: Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda. (PABX 224-7732 e 231-3213).

É permitida a reprodução total ou parcial do **Agroanalysis**, desde que seja citada a fonte.

Agroanalysis, v.1– ,n.1– 1977–
1977
mensal CDU 631(05)

Praia de Botafogo, 190 – 8º and.
22.250 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ
BRASIL
Telefone Geral da FGV: PABX 551-1542
Caixa Postal: 9052
20.000 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telex: 212-3340 FGVE BR

NOVO ENDEREÇO

Solicita-se aos leitores que, na eventual comunicação de mudança de endereço, remetam a etiqueta do último **Agroanalysis** recebido.

NOTA DA EDIÇÃO

EAESP/FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

Esta **nota** de hoje se restringe ao registro de calorosa saudação ao país, pela sua **Carta Magna,** que vigorará a partir de 5 de outubro, após cerca de 24 anos de regime discricionário. Seu texto, segundo analistas, está longe de ser perfeito e, ao contrário, excessivamente prolixo, conterá falhas e impropriedades, mas se reconhece que nasce depois de vinte meses da mais ampla e irrestrita discussão, com liberdade, contrastando totalmente com as regras até então vigentes. Desde a última **Constituinte,** passaram-se mais de quatro décadas: era outro o **Brasil.**

Objetiva a Lei Básica, como ressalta seu preâmbulo, **"instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem internacional, com a solução pacífica das controvérsias".**

Neste número se transcrevem alguns, não todos, textos (redação preliminar) importantes da Constituição e que se referem às atividades agropecuárias. Aqui vale destacar que, logo em seu artigo 5º, inciso XXVI, fica **garantida a impenhorabilidade da pequena propriedade rural,** desde que trabalhada pela família, para pagamento de débitos decorrentes de sua exploração produtiva. Há vários outros dispositivos de interesse direto dos que trabalham a terra e dela tiram o seu sustento, sem esquecer que a nova Constituição firma direitos individuais e coletivos e cria instrumentos adequados para sua defesa e garantia.

Que vigore, pois, **ab initio,** para que tenha vida efetiva.

SUMÁRIO

PRODUTOS ANIMAIS
- Avicultura 2

PRODUTOS VEGETAIS
- Soja 5

ENSAIOS ESPECIAIS
- Arroz de sequeiro 11

AGROPECUÁRIA NA CONSTITUIÇÃO 17

ACOMPANHAMENTO CONJUNTURAL DA AGROPECUÁRIA
- Ovos 21
- Trigo 22

PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA 23

PREÇOS RECEBIDOS E RELAÇÃO DE TROCAS 25

PANORAMA AGROPECUÁRIO – PREÇOS
- Mercado Externo 26
- Mercado Interno 28
- Relativos 30

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS 32

AVICULTURA

*Os **Estados Unidos da América** e a **França** são fortes competidores das exportações brasileiras de carne de frango. Suas vendas são sustentadas por pesados subsídios, mas as partes de frangos ainda asseguram negócios ao **Brasil**.*

A avicultura brasileira encontra-se em situação desfavorável no mercado externo. De acordo com as mais recentes previsões da **Abef**, as vendas no presente exercício deverão situar-se em 210 mil t, ou seja, menos do que o total negociado no ano passado (214 mil t) e aquém 25% da média anual (280 mil t) registrada entre 1981 e 1986.

De qualquer forma, conhecendo-se a extrema competitividade que existe atualmente nesse comércio, o desempenho das vendas brasileiras é louvável. Afinal, com os pesados subsídios aplicados, tanto pela **França** como pelos **EUA**, seriam justificáveis números ainda inferiores, o que não ocorre devido à maior colocação de partes de aves no exterior: de janeiro a julho, as exportações destes produtos (que representam 29% das vendas totais de carne avícola pelo **Brasil**) cresceram 39% em relação às registradas em igual período do ano passado, alcançando 35,4 mil t, ao preço médio de US$ 1.263/t **Fob** (–11%).

Para que se tenha idéia de como se vem desenrolando a disputa pelos mercados compradores de aves, note-se que, de janeiro a abril, as vendas norte-americanas cresceram 12,5%, frente a um ano antes, atingindo 102,1 mil t. Já as vendas francesas totalizaram 128,4 mil t, de janeiro a maio, isto é, menos 5% em comparação com o volume exportado em igual período do ano anterior. Surpreendentemente, as exportações norte-americanas com incentivos do **EEP** caíram 15%, situando-se em 14 mil t (o **Egito** adquiriu – 35%).

Na verdade, as aquisições dos países árabes vêm sofrendo percalços, acirrando-se, em conseqüência, a competição entre os vendedores. Enquanto os norte-americanos utilizam os amplos recursos do programa de incentivo às exportações (EEP), os franceses tentam combatê-

EGITO – IMPORTAÇÕES DE CARNE DE AVES POR PAÍS DE ORIGEM – 1984 A 1987

GRÁFICO 01

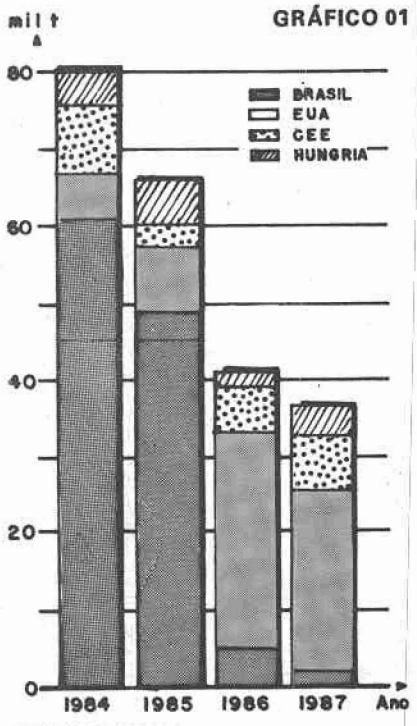

FONTE – USDA.

QUADRO 01 – EGITO – IMPORTAÇÃO DE CARNE DE AVES DE PROCEDÊNCIA BRASILEIRA – 1982 A 1987

ANO	QUANTIDADE (Em mil t)	QUANTIDADE Participação % no total das exportações brasileiras de carne de aves	VALOR (Em US$ mil-Fob)	VALOR Participação % no total das exportações brasileiras de carne de aves
1982	35,2	11,9	27.500	9,8
1983	43,0	14,3	31.900	12,7
1984	60,9	21,2	53.000	19,7
1985	50,0	18,1	40.137	16,5
1986	5,5	2,4	4.703	2,1
1987	0,2	0,1	217	0,1

FONTE – Abef e Cacex.

EAESP/FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

lo, ampliando os seus já tradicionais subsídios. Mas, os avicultores franceses estão conscientes de que será impossível repetir, no atual exercício, a mesma performance de 1987 (343,3 mil t vendidas). Já no primeiro trimestre, as vendas foram quase 20% inferiores às 93,3 mil t registradas em igual trimestre de 1987, basicamente devido a menores compras por parte dos países árabes (a **Arábia Saudita**, em especial, adquiriu menos 50%, no período). Em contrapartida, a **França** vem aumentando as vendas dentro da própria CEE, que adquiriu 32% a mais do que as 17,3 mil t negociadas um ano antes. Vale notar, a propósito, a pressão dessa estratégia junto às vendas brasileiras, já que a **Europa Ocidental** é o principal adquirente de partes de frangos (39% destas vendas no ano passado, alcançando 19,5 mil t), oriundas do **Brasil**.

O **Egito** vem sendo especialmente visado pelo **EEP**: em 1986, 98% das vendas norte-americanas de carne de aves, beneficiadas pelo programas, foram direcionadas ao **Cairo**, no total de 55,2 mil t. No ano seguinte, muito embora este percentual tenha declinado para 29%, a quantidade vendida foi praticamente a mesma (ver Gráfico 01). Como resultado, foram severamente prejudicadas as exportações brasileiras destinadas ao mercado referido, nos últimos dois anos (ver Quadro 01).

Os esforços do **Egito** para encorajar a produção de carne avícola esbarram na dependência do repasse do milho subsidiado pelo governo. Ainda assim, cerca de 2/3 da oferta interna desta carne são de origem nacional, sendo 70% de frangos e o restante de patos, perus e gansos (ver Quadro 02 e Box).

O caso do **Iraque**, em muitos sentidos, assemelha-se ao do **Egito**. Aproximadamente 85% da produção avícola alí se desenvolvem, em numerosas e pequenas granjas, que dependem do governo para a provisão de rações. A oferta interna é tradicionalmente complementada com importações (ver Quadro 03).

QUADRO 02 – EGITO – PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONSUMO DE CARNE DE AVES – MÉDIA 1976-80 E 1981 A 1988[2]
(em mil t)

ANO	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO
1976-80	112	22	132
1981	134	115	242
1982	148	40	193
1983	158	130	288
1984	165	120	280
1985	170	99	274
1986	160	50	210
1987[1]	150	65	215
1988[2]	170	85	255

FONTE – USDA
1 Preliminar;
2 previsão.

QUADRO 03 – IRAQUE – PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONSUMO DE CARNE DE AVES – MÉDIA 1976-80 E 1981 A 1988[2]
(em mil t)

ANO	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO
1976-80	36	38	74
1981	70	138	209
1982	95	121	221
1983	153	100	253
1984	194	70	260
1985	237	40	272
1986	210	25	248
1987[1]	236	90	316
1988[2]	247	70	312

FONTE – USDA
1 Preliminar;
2 previsão.

Nos últimos anos, as importações iraquianas oscilaram em função da guerra com o **Irã**, que prejudicou as aquisições externas de rações. Em 1987, com a introdução do **EEP** para os frangos congelados, as vendas norte-americanas responderam por quase 70% do total das compras realizadas por este país do **Golfo**, prejudicando especialmente a colocação do frango brasileiro.

A **Arábia Saudita** foi o maior importador de carne de aves em 1987, originária principalmente da **França** e do **Brasil**. O grau de dependência externa deste país diminuiu de 80%, em 1980, para 54%, em 1987, graças ao programa de subsídios aos insumos importados (basicamente milho e soja) sustentado pelo governo. Todavia, o clima quente e seco tem minado os avanços da avicultura local, cujo produto é vendido entre 6% e 12% mais caro do que o importado. Recentemente, porém, o consumo vem revelando sucessivas quedas, refletindo o término das obras contratadas a empreiteiras estrangeiras e a conseqüente repatriação de sua mão-de-obra, além das baixas no preço internacional do petróleo.

MERCADO AVÍCOLA EGÍPCIO

A avicultura é um dos produtos-chave da agropecuária egípcia. De 1980 ao ano 2000, o Estado previu triplicar o consumo de ovos e de carne avícola por habitante, tornando-se auto-suficiente.

Nos dois últimos anos, essa atividade tem atravessado grave crise, mas a produção de carnes de aves é um dos sucessos egípcios, já que a produção cresceu ininterruptamente até 1985: passou de 115 mil t, em 1978, para 170 mil t, em 1985, ou seja, um aumento de 48%.

O governo soube encorajar o desenvolvimento das criações industriais, facilitando em especial as condições de crédito para os projetos avícolas.

*A **General Poultry Company (GPC)** é o principal produtor público (cerca de 25 mil t/ano). De maior produtor, esta empresa evoluiu para fornecedora de rações, de pintos e de serviços.*

*Nos próximos dez anos, o governo pretende privilegiar as empresas privadas integradas. O Quadro 04 ilustra a projeção da estrutura da produção de carne de aves no **Egito**, até 1990.*

Dois fatores, no entanto, restringem o desenvolvimento da produção:

*a) insuficiência de recursos locais para alimentação (o **Egito** importa 80% das matérias-primas, em particular o milho amarelo); e*

*b) alojamento de pintos (até 1983, o **Egito** era obrigado a importar cerca da metade dos pintos destinados à criação, sob a forma de **pintos de um dia**, e de ovos para incubação; o aumento das criações das matrizes, pela **GPC** e outras grandes empresas, e o desenvolvimento de projetos de construção de incubadoras, contribuem para diminuir essas importações, que custam caro ao país.*

*O consumo aumenta mais rapidamente do que a produção, pois, ao longo dos últimos dez anos, houve forte crescimento (mais 134% entre 1978 e 1985). Isso se explica não só pelo galopante crescimento demográfico (+ 26% nos dez últimos anos) como, também, pelo aumento do consumo individual. De acordo com os planos do governo, a carne de aves tem aumentado de importância na oferta de proteínas animais: entre 1978 e 1984, sua participação no consumo total das carnes passou de 22,3%, para 38,8% (de 3,1 kg **per capita** para 6,5 kg).*

*Para atender a este consumo, o governo recorreu às importações. Desde 1978, as importações de aves congeladas progrediram, a fim de satisfazerem a demanda crescente. De 8% do consumo, em 1978, atingiram 56%, em 1984. Os principais fornecedores são os **EUA** e o **Brasil**, embora se observem, nos últimos anos, compras à **França**.*

As perspectivas para o próximo ano são sombrias. O governo acaba de elevar o preço subvencionado do milho para 220 libras egípcias/t e não pretende aumentar o preço da carne de frango. Mais grave, ainda, é a baixa do preço do frango observada atualmente, em virtude de queda do consumo ocasionada, talvez, pela difusão de notícias, segundo as quais, hormônios presentes na carne de frango são nocivos ao homem.

Esta crise parece comprometer perigosamente as previsões governamentais. Ela afetou, principalmente, o setor privado, que acaba de realizar apreciáveis investimentos (os projetos recentes registram prejuízos, estimando-se em 1,5 milhões de libras egípcias o endividamento da atividade). Vários criadores já transformaram seus aviários em outros tipos de construções.

De início, o governo havia optado, em novembro último, pelas importações, de maneira a cobrir as necessidades: os importadores públicos ou privados não tinham dificuldades em encontrar frango congelado a US$ 900/t. Enquanto isso, planejava proibir as importações de frangos congelados, no início de 1988, a fim de relançar a produção nacional. No entanto, nenhuma medida de médio prazo parece estar a caminho.

*De acordo com o jornal **El Ahram**, 90% das criações semi-industriais ou industriais teriam parado de funcionar, durante o outono de 1987.*

*Extraído do Boletim **Marché International des Produits Avicoles**, de julho de 1988, do **Centro Francês do Comércio Exterior**.*

QUADRO 04 – EGITO – **PREVISÕES DE PRODUÇÃO DE CARNE DE AVES – 1980 E 1990 – (em mil t)**

ESTRUTURA	1980		1990	
	1.000 t	%	1.000 t	%
General Poultry Co.	22,5	17,5	28,0	7,1
Outras criações	6,1	4,7	9,0	2,3
Criações não-industriais	42,3	32,9	70,8	17,9
Criações semi-industriais e industriais	57,7	44,9	286,8	72,7
TOTAL	128,6	100,0	394,6	100,0

FONTE – Centro Francês de Comércio Exterior.

SOJA

A safra 1987/88 caracterizou-se por cuidadosa comercialização no mercado interno, o que se revelou medida acertada, em razão da quebra da safra norte-americana. No exterior, o ***Export Enhancement Program*** *estabeleceu concorrência desleal com o produto brasileiro.*

O caráter extremamente dinâmico das atividades relacionadas à lavoura da soja é bem conhecido. Na safra deste ano, manifestou-se de forma exemplar. O ano comercial brasileiro tem início em fevereiro e, desde o começo de 1988, esperava-se bons preços no mercado internacional, pois a produção dos **EUA** estaria ajustada[1] e se aguardava a entrada da **URSS** no mercado, como grande compradora.

Logo na primeira semana de janeiro, a cotação do grão atingiu os US$ 6,50/**bushel**, na **Bolsa de Chicago**, e se via que, depois de um triênio difícil, haveria finalmente, comercialização favorável. Nos três anos anteriores, principalmente em 1987, o agricultor que pode estocar até a entressafra ficou em melhor situação. O que ocorreu, majoritariamente, porém, foram vendas efetuadas rapidamente, que prejudicaram a obtenção de ganhos mais elevados.

Embora não se esperasse que os mercados internos do farelo e do óleo (cujas fortes altas de preços – 475% no varejo de São Paulo, de fevereiro de 1987 a fevereiro de 1988 – eram atribuídas, ainda, ao **congelamento** do chamado **Plano Bresser**) se expandissem este ano, a expectativa reinante no mercado era, em janeiro, de produção superior a 19 milhões de t, com esmagamento de 14,5 milhões de t e exportação de US$ 3 bilhões. Aliás, logo no início do ano, entidades representativas dos produtores rurais e das indústrias solicitaram do governo a liberação da comercialização externa da soja e derivados e que fosse feita reclamação junto ao governo dos **EUA** quanto à abrangência do **Export Enhancement Program (EEP).**

Já se sabia de problemas climáticos localizados, que poderiam vir a afetar a colheita. Em dezembro, excesso de chuvas nos estados centrais havia atrasado as operações de semeadura. Plantios não germinados, em razão de estiagem, na região das Missões, no **Rio Grande do Sul**, logo começaram a provocar perdas nas lavouras, o que, de imediato, desencadeou sucessivas e desencontradas divulgações de danos, por vezes **muito** elevados. Em verdade, as variedades de ciclo precoce, plantadas a partir de meados de outubro, não se desenvolviam bem e os agricultores pediam que, para as tardias, o período de plantio coberto pelo **Proagro** fosse prorrogado, até o dia 20 de janeiro. Destaque-se, porém, que, segundo técnicos ligados à agricultura, na região, as lavouras que mais ansiedade provocavam eram as do milho, mais sensíveis à falta de chuvas.

Contudo, o mês de fevereiro, em que a colheita principia, iniciou-se com as cotações internacionais, na **Bolsa de Chicago** (pela qual se orientam, estima-se, 70% das vendas brasileiras) em baixa, ainda sob a influência de uma safra farta na **Argentina** e no **Brasil**, embora neste último se esperasse menor rendimento físico médio, à exceção da safra da **Bahia.** Afinal, os chamados **bolsões de seca** não haviam causado, até então, maiores problemas, fora do **Rio Grande do Sul**, mas a predominância da fase de floração, nas lavouras, prejudicava quaisquer prognósticos. É interessante observar que o **USDA** estimava, desde dezembro, a safra brasileira em cerca de 18,5 milhões de t, enquanto a **American Soybean Association** não acreditava na avaliação de exportadores brasileiros (20 milhões de t) situando a produção entre 18,8 milhões de t e 19 milhões de t. É claro que, independentemente destas estimativas, a avaliação da situação dos estoques de passagem, em nível mundial – quando se esperava a maior demanda em três anos – e a posição do esmagamento traziam a certeza de bons preços em 1988.

A experiência dos dois anos anteriores (fracasso do **Plano de Estabilização Econômica**, preços elevados em **Chicago** e falta do produto no mercado interno) recomendava, porém, cautela ao agricultor. Na expectativa de que o produtor rural estivesse mais capitalizado (conforme a **Fecotrigo**, o sojicultor seria o agricultor menos prejudicado, nesta safra, na relação preço de venda/custo de produção), o governo, segundo

1 A estimativa de janeiro, do **USDA**, para a safra norte-americana, apresentou total 1,5 milhão de t abaixo do divulgado em dezembro, o que já sugeria que se **compensaria** a maior produção da **América do Sul**, esperada em nível recorde.

a **Companhia de Financiamento da Produção**, tencionava direcionar seus recursos para os **EGF**, de até 6 milhões de t. Praticamente não se negociava, então, no mercado de futuros, com os preços contratados alcançando até Cz$ 1.800/60 kg (cerca de US$ 6,50/**bushel**) para maio, no **Paraná** e no **Rio Grande do Sul**. Para pagamento em fevereiro, cotavam-se de Cz$ 1.100/60 kg a Cz$ 1.200/60 kg. Todavia, além de incerteza quanto aos rumos da política econômica brasileira, havia dúvida quanto ao plantio e à futura dimensão da safra dos **EUA** e ao risco de se concentrarem as vendas no pico da comercialização, nos meses de maio e junho.

Também a política comercial levada a efeito pelo governo norte-americano era motivo de inquietação, fazendo com que o governo brasileiro finalmente solicitasse informações quanto ao **EEP**, em fins de fevereiro, após o anúncio, um mês antes, de vendas subsidiadas de 560 mil t de óleo, sendo 300 mil t para a **Índia**.

O começo da colheita deu-se em clima de indefinição, também no que dizia respeito às regras da comercialização da produção brasileira no mercado mundial. Embora as autoridades concordassem, em princípio, com as propostas a elas encaminhadas pela iniciativa privada, o atraso na definição oficial preocupava, pois ainda se pensava na hipótese de serem formados estoques reguladores de soja, no mercado interno. Também a sempiterna questão dos elevados custos financeiros turvava a visão da real rentabilidade da safra.

Já no início de março, o preço do grão, em **Chicago**, superava em pouco mais de 30% (US$ 6,2/**bushel**) o vigente um ano antes e se temia que a lentidão verificada na contratação das vendas externas prejudicasse os produtores rurais. Com efeito, finda a primeira semana do mês, calculava-se que tão-somente 5% da safra tinham sido negociados, enquanto o percentual considerado normal para o período seriam 25%. No **Rio Grande do Sul**, a **Fecotrigo** vendera apenas 3%, **versus** 40% na mesma época de 1987.

A colheita estava principiando no **Paraná, São Paulo** e em **Mato Grosso** mas, em grande parte do território, o atraso ocorrido no plantio iria provocar entrada tardia da safra no mercado.

Em meados de março, todavia, as perdas provocadas por nova estiagem nas plantações gaúchas estavam sendo estimadas entre 600 mil t e 800 mil t. Mesmo assim, os preços internos prosseguiam estabilizados nominalmente, desde o mês de dezembro, quando superaram a paridade de exportação. Registre-se que a esperada reunião do **Concex** havia decidido apenas que se poderia vender soja também mediante contratos de longo prazo, de quatro ou cinco anos.

Com o rápido progresso das colheitas paranaense e matogrossense, agravaram-se as dúvidas entre os produtores, pois o governo anunciava a decisão de cortar o **EGF** para a indústria, o que afetaria prontamente a demanda pelo grão. Em fins do mês, divulgou-se que os recursos para **AGF** cresceriam 84% em relação a 1987, ao passo que os para **EGF** seriam aumentados em 550%.

Aliás, também as indústrias haviam adotado comportamento **cauteloso**. O plantio da safra norte-americana permanecia indefinido e os custos financeiros da estocagem em um contexto de taxas inflacionárias elevadas (com menor disponibilidade de **EGF**) faziam com que os esmagadores comprassem pouco. Em razão de seus estoques, considerados baixos, porém, a possibilidade de a **URSS** efetuar compras em **Chicago** era motivo de inquietação, pois sua intervenção no mercado alçaria os preços a patamares inesperados, forçando as indústrias a maior competição com os exportadores de soja em grão. Segundo exportadores, os soviéticos têm demonstrado preferirem os **pellets** brasileiros e argentinos, de mais fácil transporte e armazenamento e com maior teor de proteínas. Contudo, logo circulou a hipótese de ter a **URSS** optado por se abastecer de soja norte-america-

QUADRO 05 - SOJA EM GRÃO – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA – SAFRAS 1980/81 A 1987/88
(em mil t)

SAFRA	ESTOQUE INICIAL[1]	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	SUPRIMENTO	CONSUMO	EXPORTAÇÃO	ESTOQUE FINAL
1980/81	255,0	15.484,0	932,0	16.671,0	14.666,0	1.450,0	555,0
1981/82	555,0	12.891,0	1.251,0	14.697,0	13.578,0	496,0	623,0
1982/83	623,0	14.533,0	34,0	15.190,0	13.803,0	1.387,0	272,0
1983/84	272,0	15.340,0	154,0	15.766,0	13.597,0	1.579,0	590,0
1984/85	590,0	18.211,0	228,0	19.029,0	14.774,0	3.456,0	799,0
1985/86	799,0	13.997,0	257,0	15.053,0	13.252,0	1.193,0	608,0
1986/87	608,0	17.072,0	476,0	18.156,0	14.831,0	2.990,0	335,0
1987/88	335,0	18.127,0	50,0	18.512,0	15.300,0	2.600,0	612,0

FONTE – CFP.
[1] Em 1º de fevereiro.

na, até o mês de abril.

Enquanto, porém, no mercado interno, perdurasse a superação da paridade com os preços de exportação, a retração dos movimentos da área industrial poderia continuar, sem maiores dificuldades.

Neste contexto, a divulgação da estimativa dos **EUA** quanto à situação da intenção de plantio da safra norte-americana, em 31 de março (apenas 1% de aumento no plantio, alcançando 58 milhões de acres, com semeadura a partir de maio) ganhou ainda mais importância. Mesmo apresentando ampliação, ainda que diminuta, da área cultivada, teve caráter altista. A posição dos estoques dos **EUA**, em 1º de março, foi considerada crítica, quando comparada à demanda verificada em 1987. A relação entre o estoque final e o esmagamento estaria, em setembro, no mesmo patamar registrado na safra 1983/84, quando foi bastante reduzida a produção norte-americana.

Outro fator de alta, na ocasião, foram as notícias de fortes chuvas nas plantações argentinas que, a cada ano, contribuem com maior quantidade para a oferta mundial (ver **Agroanalysis**, volume 12, números 2 e 6, janeiro e junho de 1988).

No **Brasil**, o estoque inicial, estimado pela **CFP**, também atingiu nível baixo (ver Quadro 05) ficando em 335 mil t de soja em grão, na posição de 1º de fevereiro. Como não se esperavam mais de 50 mil t de importação (apesar da possibilidade de maiores compras no regime de **draw back**, provenientes dos países vizinhos) e o consumo interno do grão deveria atingir total recorde (15,3 milhões de t) tinha-se como certo que os preços seriam plenamente favoráveis àqueles produtores que pudessem **carregar** seus estoques até a entressafra. O fato de muitos deles terem obtido boa safra de trigo davalhes maior **fôlego**. No entanto, isto acarretava maior demora na fixação dos preços, que subiram 30% em março, ultrapassando a taxa de inflação do período.

Em 4 de abril, afinal, o **Concex** liberou completamente a exportação da soja e as indústrias continuaram disputando o grão com os exportadores, pagando preços altos que não permitiam o repasse dos preços aos derivados a serem exportados.

Até meados do mês, tinham sido colhidos 60% da safra e, além dos problemas climáticos nas plantações gaúchas, passou-se a temer pelos efeitos do excesso de chuvas no **Centro-Oeste** sobre o rendimento físico médio das lavouras. Em maio, reduziu-se a estimativa das exportações dos grãos, de 3 milhões de t, para 2,4 milhões de t.

Havia, outrossim, a influência nociva do **Export Enhancement Program** sobre as exportações do óleo de soja brasileiro (a **Abiove** estimou perda de US$ 100 milhões nas vendas externas do produto) cujos **prêmios**, na **Bolsa de Chicago**, tornaram-se negativos. Mesmo assim, no caso da soja em grão, aquela **Bolsa** afigurava-se como um estímulo cada vez mais importante, pois a especulação com as futuras perdas da safra dos **EUA**, derivada da falta de chuvas (em fins de maio, nem a metade da safra daquele país estava plantada) **aquecia** fortemente as cotações. Evidentemente, desconhecia-se até que ponto o governo norte-americano manteria suas vendas subsidiadas, com o fim declarado de mover guerra comercial à **Comunidade**

A **American Soybean Association** divulgou um documento **(Asa's Section 301 Petition)**, em dezembro de 1987, contrário à política de subsídios da **Comunidade Econômica Européia**. Foi transcrito por **The Public Ledger's**, segundo o qual "os fazendeiros da **CEE** responderam aos **lucrativos** subsídios à produção de oleaginosas da **Comunidade** aumentando rapidamente sua produção destas lavouras e daquelas produtoras de alimentos protéinicos".

A produção de soja da **CEE** aumentou de 14 mil t em 1980, para cerca de 1,3 milhão de t, em 1987: um incremento de 9.000%! A de colza aumentou de 2,0 milhões de t na primeira data, para aproximadamente 5,5 milhões de t no ano passado, enquanto a produção de girassol cresceu de 289 mil t para 3,7 milhões de t no mesmo período. O total das oleaginosas cresceu 340%, passando de apenas 2,5 milhões de t, em 1980, para 11 milhões de t, em 1987. Acréscimos similares foram registrados nas lavouras produtoras de alimentos proteínicos.

O farelo de soja dos **EUA** deve competir no mercado de rações da **CEE** com os farelos de colza, girassol e soja europeus, bem como leguminosas (feijões, ervilhas, lentilhas e tremoços) e leite em pó desengordurado subsidiado. O óleo de soja compete com os óleos europeus, de colza, girassol e soja, pela demanda da própria **CEE**. Os subsídios extremamente onerosos à produção e ao processamento de oleaginosas da **Comunidade** acarretaram grande expansão da competitividade da **CEE** relativamente à produção norte-americana de soja em grão e de farelo de soja. Houve redução de 5% no total das exportações dos **EUA** destes dois itens para a **CEE**, desde 1982. O valor das exportações declinou 40%.

Sem dúvida, a principal causa desta queda nas vendas norte-americanas foram os subsídios internos da **Comunidade** às oleaginosas supracitadas, que custaram aos europeus cerca de US$ 4 bilhões, em 1987.

Em razão dos enormes custos deste sistema, a **CEE** propôs, no começo do ano passado, uma taxa sobre todos os óleos alimentícios de origem vegetal e de peixe lá consumidos. O assim chamado "mecanismo de estabilização" teria determinado uma taxa uniforme de cerca de US$ 375/t sobre todos aqueles óleos. A taxa não apenas praticamente dobraria o preço do óleo de soja na **CEE** mas, também, aumentaria em US$ 2,3 bilhões o total anualmente usado para pagar o custo rapidamente ascendente deste sistema de subsídios. Grandemente devido à certeza de retaliação dos **EUA** contra as exportações da **Comunidade** para aquele país – se a taxa fosse adotada – o **Conselho** da **CEE** rejeitou sua adoção no fim de junho e no início de dezembro do ano passado. Contudo, a idéia da taxa não foi derrotada. Ainda está em suspenso, aguardando a consideração do **Conselho**. As possibilidades de futura adoção da taxa geradora de renda aumentarão proporcionalmente ao tempo em que for mantido o caro sistema de apoio às oleaginosas e lavouras produtoras de alimentos proteínicos".

Econômica Européia(ver box). Contudo, bastaria aos europeus o aumento de seus subsídios, o que levava a **guerra**, de fato, a outros **fronts** – o argentino, e principalmente, o brasileiro.

O mercado internacional, em abril, foi bastante influenciado pelos relatos desencontrados das perdas no **Rio Grande do Sul**. Os compradores na **Europa** chegaram a lembrar que, dificilmente, ocorre um ano em que as estimativas de diferentes fontes quanto à produção brasileira não apresentem divergências de até 1 milhão de t. A publicação alemã **"Oil World"**, embora considerasse graves as perdas gaúchas, não acreditava nas previsões locais de safra total de 17,0 milhões de t a 17,5 milhões de t.

Nesta conjuntura, a indústria tentava comprar, mas não encontrava vendedores e algumas empresas viam-se obrigadas a interromper suas atividades. No mercado externo, a paralisação temporária das vendas subsidiadas do **EEP**, aguardada desde março, não foi adotada. Em abril, ao contrário, fizeram-se novas exportações, para a **Argélia, Índia, Paquistão, Tunísia** e **Turquia**.

O deságio aplicado ao preço do óleo brasileiro, no início de maio, era de US$ 130/t. As exportações de óleo apresentaram desempenho fraquíssimo, mas as de farelo prosseguiram em ritmo próximo ao normal (ver Quadros 06 a 08) o que acarretou a formação de onerosos estoques de óleo no mercado interno.

Os agricultores, porém, continuaram apostando em preços cada vez mais elevados, o que levou a rubrica **EGF** a atingir níveis recordes. Afinal, as cotações internacionais da soja em grão ultrapassaram US$ 7/**bushel**, em maio. A tendência de alta era espelhada nos preços do mercado futuro e se reforçou com a primeira estimativa do **USDA** quanto à produção da safra 1988/89 dos **EUA** (51,17 milhões de t) e dos estoques finais daquele país (7,5 milhões de t em 1987/88 e 3,9 milhões de t, em 1988/89).

QUADRO 06 – ESMAGAMENTO E EXPORTAÇÃO DE SOJA EM GRÃO (em mil t)

MÊS	ESMAGAMENTO		EXPORTAÇÃO	
	1987	1988	1987	1988[1]
Fev	647	452	–	–
Mar	1.028	1.208	56,2	1,0
Abr	1.625	1.677	582,4	334,6
Mai	1.756	1.455	898,0	508,1
Jun	1.737	1.430	835,5	378,5
Jul	1.746	1.432	341,5	410,0
Ago	1.552		276,1	
Set	1.242			
Out	878			
Nov	616			
Dez	564			
Jan	429			
Fev-Jul	6.793	7.704	2.372,1	1.632,20

FONTE – Oil World
[1] Estimado.

O peso do **Setor Agrícola** nos encargos governamentais, contudo, fez com que se anunciasse a intenção de reduzir o número dos produtos cobertos pela **Política de Garantia de Preços Mínimos**. A soja, por sua ligação com as cotações no exterior, chegou a ser cogitada, no mercado, como possível exclusão da pauta oficial, que se centraria em lavouras produtoras de alimentos básicos.

Aliás, no caso da soja, apesar de bafejada pela boa situação internacional, o custo da produção interna, segundo estudo da **Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)** foi o que mais cresceu, entre as principais lavouras, para o plantio da safra 1988/89. O **Valor Básico de Custeio** proposto pela **OCB** para a faixa de produção mais freqüente, entre 1.750 kg/ha e 2.000 kg/ha, foi de Cz$ 39 mil/ha.

QUADRO 07 – PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARELO DE SOJA – 1987-88 – (em mil t)

MÊS	PRODUÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1987	1988	1987	1988
Fev	505	354	258,4	201,3
Mar	794	937	406,7	504,6
Abr	1.265	1.308	793,1	800,2
Mai	1.372	1.140	1.114,4	851,6
Jun	1.356	1.123	1.069,4	893,0
Jul	1.359	1.162	1.286,1	1.060,0
Ago	1.212		907,9	
Set	970		829,3	
Out	685		444,0	
Nov	481		210,4	
Dez	443		467,9	
Jan	337		227,3	
Fev-jul	5.292	6.024	3.642,0	4.310,7

FONTE – Oil World

QUADRO 08– BRASIL – PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ÓLEO DE SOJA – 1987-88 – (em mil t)

MÊS	PRODUÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1987	1988	1987	1988
Fev	121	85	15,3	0,3
Mar	194	226	73,8	3,0
Abr	303	314	108,5	59,3
Mai	330	273	173,2	49,4
Jun	327	268	155,4	89,2
Jul	328	280	113,5	65,0
Ago	293		94,6	
Set	236		107,5	
Out	166		55,9	
Nov	116		35,0	
Dez	107		25,2	
Jan	80		11,9	
Fev-Jul	1.275	1.446	526,2	266,2

FONTE – Oil World

Na mesma época, o **Ministério da Agricultura** anunciou a intenção de reformular os adiantamentos do **VBC**, para que não se concentrasse o plantio nas lavouras beneficiadas pelos desfalques na produção norte-americana. Pensou-se em conceder 40% do financiamento oficial para o grande produtor, 60% para o médio e 100% para o pequeno (em 1987/88, os percentuais foram 50%, 70% e 100%, respectivamente, ver Quadro 09).

O começo de junho foi marcado por alta acentuada das cotações internacionais, pois, além do **sentimento** generalizado de que a produção dos **EUA** estaria bastante desfalcada, circularam rumores de que os soviéticos adquiririam até 800 mil t. O registro de US$ 9,5 **bushel**, em **Chicago**, mostrou o acerto da tática de protelação das vendas, simultânea às dificuldades da safra norte-americana, embora durante o mês, conforme a **CFP**, fossem esperadas maiores vendas, em razão não só da contínua valorização do produto mas, também, do vencimento dos empréstimos de custeio e da necessidade de recursos para a compra de insumos a serem usados na semeadura de 1988/89. Registre-se, porém, que os preços internacionais, aparentemente elevados, eram menores, em termos **reais**, do que os vigentes na década passada. Logo a seguir, recuaram, passando a se comportar de modo errático, conforme as notícias sobre o clima nos **EUA**.

A indústria, contudo, não desfrutara das mesmas vantagens que beneficiaram os agricultores. O farelo de soja teve seus preços equiparados à paridade de exportação, mas as cotações do óleo, muito estocado, permaneciam prejudicadas pela continuação do deságio, em **Chicago**. Os preços do grão evoluíram mais rapidamente do que os dos derivados e, embora cerca da metade da safra ainda não tivesse sido vendida, a atividade dos esmagadores era considerada normal.

No que se refere aos agricultores, o custo de produção da safra, calculado pela **CFP** e atualizado até 1º de fevereiro, era de Cz$ 823,38/60 kg. Corrigido pela **OTN** para 1º de junho, passou a ser de Cz$ 1.582,97/60 kg e, em razão da razoável produtividade

QUADRO 09 – BRASIL – LIMITE PERCENTUAL DE ADIANTAMENTO DO VBC DA SOJA POR CLASSE DE PRODUTOR E ENCARGOS FINANCEIROS

PRODUTOR	SAFRA								
	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1985/86	1986/87	1987/88	1988/89
Mini/ pequeno	100	100	100	90	–	100	100	100	70
Médio	80	80	70	60	60	100	70	70	40
Grande	80	60	50	40	40	90	50	50	30
Juros e correção monetária	33%	45%	45%	199,78%[1]	256,64%[2]	62,13%[3]	10%[4]	9%+CM[5]	9%+CM

FONTE – Fecotrigo.

1 85% sobre a variação da ORTN (191,05% a.a., até julho), mais juros de 3% acumulados;

2 100% sobre a variação da ORTN (246,26% a.a., até junho), mais juros de 3% acumulados;

3 100% sobre a variação da ORTN (outubro de 1985 a fevereiro de 1986, quando foi extinta a correção monetária), mais juros de 3% até junho de 1986, acumulados;

4 juros de 10% a.a. (71,6% a.a. no crédito complementar). VBC isento de correção monetária, a posteriori;

5 reajuste monetário igual à variação plena da OTN (prevista em 244,84% de 1º de novembro de 1987 a 1º de julho de 1988, mais juros de 9% para médios e grandes produtores e 7%, para mini e pequenos.

(estimada em 1.800 kg/ha) calculava-se rentabilidade superior a 40%, o que acarretaria extenso plantio da soja em 1988/89.

A próxima safra

Como no fim de junho, as cotações em **Chicago** mais uma vez **dispararam**, os prognósticos de que a lavoura de soja seria o destaque na safra vindoura ganharam reforço, pensando-se em área até 25% maior. Evidentemente, contudo, acréscimo semelhante podia ser igualmente esperado para a **Argentina**, o que significaria existir outro importante ofertante para cobrir o **déficit** da oferta norte-americana, que perdurará até o segundo semestre de 1989.

A divulgação das estatísticas do **USDA**, em 12 de julho, foi ansiosamente aguardada, pois a seca nos **EUA** começou a repercutir sobre os preços do óleo, fazendo com que se questionasse a permanência das vendas sob o **EEP**. Com efeito, a falta de chuvas naquele país trouxe serissimas preocupações, havendo mesmo quem temesse pelos terríveis efeitos de poderem significar o início de um período climático mais quente, no **Hemisfério Norte**. Contudo, o referido relatório foi mal aceito no mercado, por suas estimativas consideradas conservadoras, mas se imaginava que a estiagem, que durou de fevereiro ao início de julho, estava encerrada. As perdas, derivadas da menor produtividade física, ainda teriam de ser **levantadas**.

Naquele mês, a **CFP** calculava que mais de 80% da produção tinham sido vendidos e os preços internos haviam começado a recuar. A próxima safra logo se tornou assunto de especulações diversas, principalmente em torno de possível **conquista** pela soja das terras dedicadas a outros cultivos. O milho foi considerado o possível **perdedor** de espaços para a sojicultura pois, apesar de seus preços no mercado interno terem evoluído, em um ano, tanto quanto o da soja, não conta com garantias vindas do exterior.

QUADRO 10 – BRASIL – PRODUÇÃO DE SOJA – SAFRA 1987-88

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO FÍSICO (kg/ha)
Paraná	2.120.000	4.800.000	2.264
Rio Grande do Sul	3.436.142	3.631.281	1.057
Mato Grosso	1.333.045	2.735.270	2.052
Mato Grosso do Sul	1.176.742	2.480.907	2.108
Goiás	773.410	1.497.560	1.936
São Paulo	512.500	1.001.900	1.955
Minas Gerais	483.728	936.242	1.935
Santa Catarina	412.000	535.600	1.300
Bahia	249.733	375.313	1.503
Distrito Federal	42.778	81.920	1.915
Maranhão	14.365	25.916	1.804
Outros	5.280	9.055	1.715
BRASIL	10.559.723	18.110.964	1.715

FONTE – IBGE.

A divulgação da política agrícola para 1988/89, com efeito, **premiou** o milho com 15% de ágio sobre o preço mínimo, tornando-o mais atraente, principalmente para os produtores mais tecnificados. Os produtores de soja de todas as categorias tiveram efetivamente, redução do adiantamento do **VBC**[2] (ver **Agroanalysis**, volume 12, número 8, agosto de 1988).

A tão propalada expansão da soja teria problemas na disponibilidade de sementes, desfalcada pela estiagem que afetou as plantações gaúchas. O quadro do plantio da próxima safra foi perturbado, a seguir, por nova e prolongada estiagem no **Centro-Sul**. Aliás, este fenômeno já tinha sido previsto há meses, por meteorologistas, em função do comportamento do clima no Oceano Pacífico **(Anti-El Niño)**, que provocaria inverno frio e retardamento da estação chuvosa, no **Brasil**.

Quanto à produção norte-americana, o **USDA** a estimou, em agosto, em 40,1 milhões de t e, em setembro, em 40,0 milhões de t, contrariando a expectativa do mercado, de perdas maiores. Registre-se que a empresa de estatísticas **Conrad Leslie** já havia provocado retração nas cotações, ao divulgar, dias antes do **USDA**, estimativa de safra de 39,7 milhões de t, também acima do que esperavam os corretores (38,4 milhões de t).

A mais recente estimativa da safra brasileira a situa ainda em patamar elevado (ver Quadro 10). Realmente, apenas as plantações do **Rio Grande do Sul** destoam no rol dos rendimentos físicos obtidos nas diferentes unidades da **Federação**. Aliás, recente estudo da **Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais** apontava para a necessidade de tratos culturais mais acurados na sojicultura brasileira. Os principais concorrentes no mercado internacional colhem mais por área cultivada e esforços neste sentido terão compensação rápida.

Atualmente, a indefinição do clima no **Centro-Sul** do país impede que se façam prognósticos quanto ao comportamento do próximo plantio. A crença na expansão do cultivo da soja, levando sua produção a novo degrau, acima de 20 milhões de t, persiste, embora só venham a ter crédito às taxas oficiais os produtores de feijão, mandioca, milho e sorgo e os pequenos produtores de arroz.

2 Os sojicultores da região das Missões, no **Rio Grande do Sul**, os mais prejudicados pela estiagem, farão jus a mais 20% nos limites de financiamento estabelecidos para a soja.

ARROZ DE SEQUEIRO

*"O conjunto de tecnologias aqui relatado constitui importante acervo, resultado dos estudos realizados pelas equipes do **CNPAF**. Resultam de um esforço iniciado nas diferentes instituições de pesquisa agropecuária, transformado mais tarde, com a criação do **CNPAF**, no sistema **Embrapa**."*

A expansão da agricultura em áreas do **Brasil Central** foi possível à medida que ocorreu o domínio de tecnologias agrícolas visando ao melhor aproveitamento das áreas de vegetação de cerrados. A redução de áreas férteis passíveis de utilização em outras regiões evidenciou a necessidade de explorar mais racionalmente a fronteira agrícola. Os investimentos em tecnologias para o aumento de fertilidade dos solos e melhor utilização dos recursos naturais, além da adaptação dos cultivos aos ambientes de cerrado, redundaram no estabelecimento acelerado da produção agrícola extensiva. O clima adequado à maioria dos cultivos e o relevo, na maior parte plano ou suavemente ondulado, permitem a mecanização das lavouras, em todas as suas fases.



A região **Centro-Oeste** é hoje responsável por mais de 20% da produção brasileira das principais lavouras temporárias, com ênfase para a soja e o milho. O arroz de **sequeiro**, tradicionalmente cultivado precedendo a pecuária, tem sido gradualmente deslocado para regiões climaticamente mais favorecidas, como o **Mato Grosso** e o Norte de **Goiás**[1].

Em 1970, a região **Centro-Oeste** era responsável por 24,3% da produção de arroz em 28,6% da área total sob plantio no país e por cerca de 6% da área e da produção de milho. Considerando a área e produção de arroz, milho, feijão e soja (algumas das principais lavouras na composição da produção agrícola brasileira), a região participou com 11,6% da área total sob plantio e 10,8% do total da produção do país. Esses índices cresceram consideravelmente, vindo a representar, em 1988, um total de 23,7% da produção e 20,9% da área.

1 **Teixeira, S.M.** O arroz na região **Centro-Oeste, Minas Gerais, São Paulo** e **Paraná** – Painel "O arroz no Brasil – situação atual e perspectivas" – III Reunião Nacional de Pesquisa de Arroz, Goiânia, GO, 1987 e **Teixeira, S.M.** e **Barbosa M.T.L.**, A produção de arroz: tecnologia e o desequilíbrio em favor da soja na região **Centro-Oeste**. Anais da XIV Reunião Brasileira de Economia Rural, Lavras, MG, 1986.

Cerca de 35% da produção atual de soja são originários dessas áreas (31,1% da área total) enquanto 36,6% e 27,8% respectivamente da área e produção de arroz dali se originam (ver Quadro 11).

Em geral, as áreas de **sequeiro**, em cultivos extensivos, estão sob vegetação de cerrados. No caso do arroz, cerca de 50% da produção brasileira são provenientes de estados que possuem as maiores áreas contínuas de cerrados, representando mais de 80% da área total cultivada no sistema de **sequeiro** (**Embrapa/CNPAF**, 1988). A predominância de cultivos nessas condições é responsável pelos baixos índices de produtividade da cultura. Em geral, são pobres as condições de fertilidade do solo, com existência de má distribuição de chuvas, períodos de secas ou **veranicos**, aliados à baixa capacidade de armazenamento de água no solo. As condições de exploração tradicional são citadas como as principais causas da instabilidade e baixa produtividade do arroz de **sequeiro** nos cerrados. A baixa fertilidade dos solos, o perfil superficial de exploração das raízes, a pressão crescente de plantas invasoras, a utilização de cultivares tradicionais, hoje suscetíveis a doenças (principalmente **brusone**) e a ausência de rotação de culturas constituem importantes entraves à estabilização da cultura e, conseqüentemente, à obtenção de rendimentos economicamente atrativos e estáveis.

Os centros de pesquisa agrope-

QUADRO 11 – BRASIL – IMPORTÂNCIA RELATIVA DA REGIÃO CENTRO-OESTE NA PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS LAVOURAS 1970, 1980 E MÉDIA 1987/88

PRODUTO	1970		1980		1987/88	
	% Área	% Prod.	% Área	% Prod.	% Área	% Prod.
Arroz (A)	28,6	24,3	41,6	32,2	36,6	27,8
Soja (S)	1,0	1,3	12,9	12,6	31,1	34,6
Milho (M)	6,0	6,2	8,7	10,7	12,8	16,5
Feijão (F)	6,8	0,9	6,6	4,9	6,0	7,5
Algodão	2,3	5,3	6,0	9,5	7,0	8,8
Cana-de-açúcar	2,4	2,4	1,6	1,5	5,0	5,3
Banana	4,7	4,4	10,5	8,4	13,0	9,7
Mandioca	4,8	6,3	3,0	3,9	3,8	5,2
Trigo	0,0	0,0	3,9	4,1	12,4	9,0
Tomate	0,6	0,8	3,0	3,7	4,9	5,1
Alho	3,9	–	7,8	11,9	9,4	8,4
Total de ASMF	11,6	10,8	16,2	15,3	20,9	23,7

FONTE – IBGE: Anuário Estatístico do Brasil e Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, dezembro de 1987.

cuária na região buscam desenvolver alternativas de manejo dos solos com tecnologias apropriadas de preparo e de correção da acidez e eliminação do excesso de alumínio normalmente observados. No **Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão (CNPAF)**, tem-se procurado desenvolver pesquisas para a geração de tecnologias a serem adaptadas às diversas regiões. Tem sido recentemente colocada ênfase nas pesquisas para a elaboração de sistemas alternativos que associem a criação e a difusão de tecnologias, em grande escala, na estação experimental e no nível da propriedade nas condições da região **Centro-Oeste.** Pretende-se desenvolver tecnologia baseada na formulação de sistemas agrícolas como alternativas de produção estáveis e adaptadas às realidades agrossócio-econômicas regionais. Ao mesmo tempo, busca-se a revalorização da cultura de arroz de **sequeiro,** tradicionalmente considerada marginal e praticada com utilização mínima de tecnologia.

Tecnologias simples, baseadas no uso de rotações apropriadas, formas de manejo, melhoria e fertilidade do solo são viabilizadas, no âmbito da pesquisa e experimentação, nas propriedades rurais. O uso dessas tecnologias constitui importante fator de diminuição de riscos inerentes à cultura do arroz, além de contribuir para reverter, na região, o processo itinerante da orizicultura.

Procurar-se-á aqui detalhar os problemas identificados para a cultura do arroz, nas condições de **sequeiro** nos cerrados e relatar os avanços obtidos pela pesquisa ao procurar soluções alternativas.

Fatores limitantes da produtividade do arroz nas condições de sequeiro

O arroz de **sequeiro** é muito sensível às condições climáticas, sendo considerado cultivo de alto risco, com grande instabilidade na produtividade e na produção do país. Embora sejam nítidos os incrementos na área do plantio irrigado, a prevalência de extensas áreas de **sequeiro** resulta em desempenho marginal para a produção de arroz como um todo.

Os níveis de consumo interno estimados para o ano 2000 variam no intervalo de 16,5 a 18,5 milhões de t que, baseados nas atuais 11 milhões de t produzidas, exigiriam incrementos na produção da ordem de 3,5% ao ano (**Embrapa/CNPAF**). As tendências observadas na área e na produção dos últimos quarenta e um anos (1947-1987) indicam crescimento médio que não ultrapassa 1,5%, com níveis de produtividade tímidos e quase constantes (0,04% de crescimento médio anual). Para esse mesmo período, evidencia-se o decréscimo em níveis de produtividade obtidos nos estados do **Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Minas Gerais, São Paulo, Goiás** e no **Distrito Federal,** onde há predominância quase absoluta (95% da área) dos cultivos de **sequeiro** (**Embrapa/CNPAF,** 1988). A produção nesses estados representa cerca de um terço da produção total brasileira e, embora nos últimos dez anos, tenha-se caracterizado por melhorias nos índices de produtividade em grande parte desses estados (exceção para o **Maranhão, Piauí** e **Bahia**), o incremento médio da produtividade brasileira (2,12% ao ano) foi insuficiente para provocar ganhos consideráveis em produção (0,23% ao ano) pelo declínio global da área (1,89% ao ano) no período posterior a 1977 (ver Quadro 12).

Os ambientes ecológicos de plan-

tio já classificados em terras baixas com irrigação controlada, terras baixas com irrigação não controlada, terras baixas sem irrigação e terras altas sem irrigação, ou **sequeiro**, constituem fator de fundamental importância. Recentemente, vem-se expandindo o sistema de terras firmes com irrigação por aspersão. As estatísticas oficiais de produção sequer dão conta da divisão dos sistemas **irrigados** e **sequeiro** e, no que se refere às instituições de pesquisa, elas procuram estimar as áreas nesses sistemas. Embora não se tenham informações para estimar as produções dessas áreas, observa-se tendência nítida de utilização crescente de áreas sob irrigação e várzeas. Tem-se como expressivo o crescimento das áreas de várzea e da produção na região **Sudeste**, além do evidente predomínio desses sistemas no **Rio de Janeiro** e no **Espírito Santo**. A irrigação por aspersão tem sido incentivada de forma generalizada, o que contribui para o crescimento da produtividade, expressivamente superior, nessas condições, à média nacional.

Os sistemas de **sequeiro** são classificados por **Steinmetz et alii**[2] (1985) como comerciais em terras já cultivadas, no **Sul** e no **Sudeste** do **Brasil**; de subsistência em pequenas áreas, em consórcio, no **Norte** e no **Nordeste** e de transição, com o objetivo de limpeza (amansamento), na fronteira agrícola. Ocorrem variações, como nos cerrados, em pequena escala, onde os cultivos de subsistência situam-se em melhores condições de solo. A cultura de transição é precursora de pastagens e, mais recentemente, da soja e cana-de-açúcar. Algumas vezes, o arroz e a pastagem são semeados simultaneamente, visando-se, com a produção de arroz, custear a implantação do pasto. Em alguns casos, o arroz de **sequeiro** pode voltar a ser plantado na recuperação da pastagem. Pesquisas têm sido desenvolvidas, com o objetivo de viabilizar essa possibilidade, embora ainda não se tenham dados conclusivos sobre o assunto.

QUADRO 12 - BRASIL - VARIAÇÃO PERCENTUAL DA ÁREA, PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DO ARROZ - 1947-77 E 1977-87

ESPECIFICAÇÃO	1947-77	1977-87	1947-87
Área (ha)	4,326 (0,165)	-1,889 (0,165)	1,44 (0,079)
Produção (t)	4,015 (0,212)	0,236 (0,776)	1,48 (0,081)
Produtividade (kg/ha)	-0,312 (0,125)	2,125 (0,459)	0,04 (0,005)

FONTE - IBGE.
( ) Desvio Padrão dos Coeficientes (b, b_1, b_2)
$y = e^{[a + (b_1 + b_2)\, t]}$

Os solos sob vegetação de cerrado têm como características a baixa fertilidade natural e condições físicas desfavoráveis à retenção de nutrientes e água, além da alta saturação de alumínio, tóxico às plantas. Predominam os latossolos (vermelho e vermelho-escuro) profundos e intemperizados de baixa fertilidade natural, que decresce, ainda, nas camadas mais profundas do perfil do solo. O processo de desmatamento usualmente utilizado pela maioria dos produtores destrói a camada superficial, na derrubada da vegetação, seguida do enleiramento com lâmina, ocasionando o arrastamento da camada fértil do solo, onde se desenvolvem 80% das raízes (**Kluthcouski et alii**[3], 1988).

O manejo do solo com implementos pesados (grade aradora e niveladora) e o corte superficial incorporam mal a matéria orgânica, o calcário utilizado e outros nutrientes, compactando as camadas subsuperficiais, principalmente em solo úmido. Esse manejo causa o chamado **pé-de-grade**, que limita o desenvolvimento das raízes e a infiltração de água, favorecendo a erosão e proliferação de plantas invasoras (**Kluthcouski et alii**[3], 1988).

A quantidade e a distribuição das chuvas são o fator meteorológico mais importante para o arroz de **sequeiro** na região. Os **veranicos** causam grandes perdas em rendimento, especialmente se coincidirem com o estágio reprodutivo da planta, devido à pouca capacidade de retenção de água pelo sistema radicular superfi-

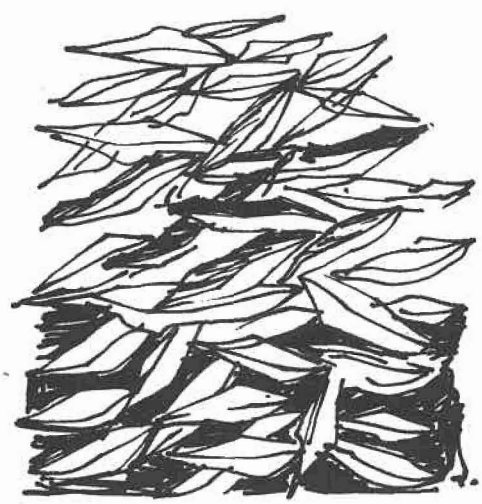

2 **Steinmetz, S.; Moraes, J.F.V.; Oliveira, L.P. de; Morais, O.P.; Moreira, J.A.A.; Prabhu, A.S.; Ferreira, E.; Silveira Filho, A.** Upland Rice environments in Brazil and suitability at improved technologies. Trabalho apresentado na 2nd International Upland Rice Conference, Jacarta, **Indonésia**, 1985

3 **Kluthcouski, J.; Seguy, L.; Bouzinac, S.; Raissac, M.M.; Moreira, J.A.A.**. O arroz nos sistemas agrícolas do cerrado. Goiânia, GO. **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Centro Nacional de Pesquisas de Arroz e Feijão**, 1987.

cial e à alta evapotranspiração. Esses fenômenos levam à caracterização das áreas como **favorecidas** e **menos favorecidas** ao cultivo do arroz de **sequeiro.** Segundo **Steinmetz et alii**[2], 1985, a maior parte do cerrado é considerada desfavorável ao cultivo de arroz de **sequeiro** de ciclo de 110 dias. Nesse sentido, justifica-se a tendência de direcionamento da produção para áreas mais ao Norte (**Mato Grosso** e norte de **Goiás**) onde os índices pluviométricos são mais altos e os níveis de produtividade mais estáveis (**Teixeira**[1], 1987).

A **brusone** se destaca como a principal doença do arroz. Sua ocorrência é generalizada nos cerrados e os danos causados são alarmantes.

As variedades tradicionais não apresentam tolerância apreciável à doença e à intensidade do ataque, que também está ligada ao manejo do solo e da cultura, sendo muito influenciada, ainda, pela nutrição mineral e pelas necessidades hídricas da planta. São considerados fatores que favorecem a incidência da doença: o uso de variedades pouco tolerantes; a diminuição da capacidade de armazenamento da água, devido ao mau preparo do solo e à ocorrência de **veranicos**; deposição de orvalho; deficiência ou desequilíbrio mineral; prática de monocultura; pouca matéria orgânica no solo; uso de espaçamento e densidade incorretos.

Prabhu et alii[4] (1986) relataram perdas no rendimento de arroz de **sequeiro** no cerrado, da ordem de 15 a 38% nos cultivares de ciclo curto e de 37 a 44% nos de ciclo médio. Não se descarta, contudo, a possibilidade de perda total da lavoura.

O desenvolvimento radicular é também de fundamental importância

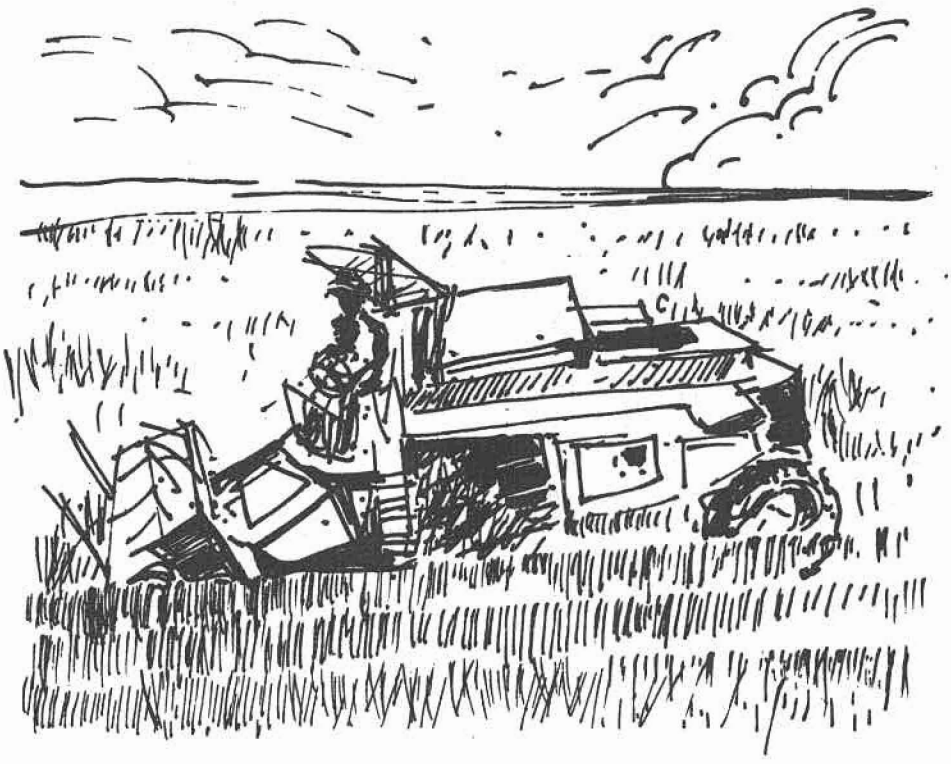

na nutrição e produtividade do arroz. O aproveitamento da reserva de água e nutrientes disponíveis depende estritamente do volume e da profundidade de exploração das raízes, grandemente determinado pelo manejo do solo e das culturas. O desenvolvimento superficial das raízes é conseqüência da concentração de nutrientes na camada superficial e da compactação (**Kluthcouski et alii**[3], 1988).

A intensidade do uso de máquinas nas diversas operações de cultivo constitui ainda fator importante no desenvolvimento da exploração. O plantio é praticamente todo mecanizado. O uso de máquinas inadequadas e o índice deficiente de utilização **(máquina/unidade de área)** fazem com que todas as operações deixem a desejar em qualidade e época apropriada.

Em geral, a adubação utilizada pelos agricultores apresenta níveis inferiores aos recomendados, além do emprego de formulados contendo número insuficiente de nutrientes para fazer face às exigências do solo.

Alcances da Pesquisa Agropecuária

O trabalho de pesquisa agropecuária na **Embrapa** tem proporcionado ampla experiência de manejo e utilização de recursos naturais, além do conhecimento das relações das plantas com essas condições de ambiente. No caso específico do arroz de **sequeiro,** foi possível obter avanços significativos referentes a práticas culturais, das relações com outros cultivos e tecnologias que possibilitem maior estabilidade da cultura nas condições adversas de solo e clima dos cerrados. Em estudos sobre sistemas agrícolas onde métodos de preparo do solo, rotação de culturas e variedades melhoradas constituíram as principais preocupações, resultados no nível de propriedade na região, em três locais, (no período entre 1983 e 1987) evidenciaram, para o sistema usual de produção (arroz, soja, milho e feijão) a importância de práticas de manejo de solo e das culturas como alternativas sen-

4 **Prabhu, A.S.; Faria, J.C. & Carvalho, J.R.P..** Efeito de **brusone** sobre a matéria seca, produção de grãos e seus componentes em arroz de **sequeiro. Pesq. Agropec. Bras.,** Brasília, 21 (5): 494-500, 1986.

sivelmente superiores às utilizadas pelos agricultores (**Seguy et alii**[3], 1987).

O preparo do solo, constituído da pré-incorporação, seguida de aração profunda, e associado à rotação adequada (gramínea-leguminosa) é sempre mais adequado para a limitação das ervas daninhas, reduzindo em 80% a incidência das plantas invasoras. Considera-se o mais recomendável a pré-incorporação seguida de aração profunda (30-35 cm) em solo úmido, no início da estação chuvosa; como segunda alternativa, esse mesmo procedimento, ao final do ciclo chuvoso. A pré-incorporação seguida de escarificação profunda, na estação seca, e o preparo superficial contínuo à base de grade aradora são considerados terceira e quarta possibilidades para o preparo do solo.

A pré-incorporação seguida de aração profunda proporcionou de 27 a 40% de enraizamento entre 0-6 cm, favorecendo o desenvolvimento radicular nas camadas mais profundas. A aração profunda cria melhores condições para infiltração da água no solo, acarretando apreciável diminuição do escorrimento superficial e, em conseqüência, menor erosão laminar, com coeficiente de permeabilidade da ordem de 37 cm/hora contra 9,6 cm/hora no preparo superficial. A aração profunda, precedida da incorporação dos restos culturais, uniformiza a fertilidade do solo nos primeiros 30 cm da camada arável, constituindo fator decisivo de estímulo ao desenvolvimento radicular. A conjugação da aração profunda com rotação de cultura (1983-1987), comparativamente ao uso de grade aradora e monocultura, aumentou a produtividade de três lavouras de arroz em 385%, 145% e 193%, respectivamente em Goiânia, Alvorada e Diamantino (**Kluthcouski et alii**, 1988).

Essas práticas tecnológicas relativas ao aproveitamento e utilização racional dos recursos naturais oferecem ambiente físico apropriado ao desenvolvimento da planta e são fundamentais ao bom desempenho de novos cultivares, com alto potencial produtivo e maior resistência a doenças. Com o bom manejo de solos e cultura, variedades melhoradas, recentemente desenvolvidas no sistema **Embrapa** propiciaram ganhos, no trabalho de sistemas já referido, de até 52% em produção por área, comparadas às tradicionais. Estima-se que, dado o curto período do primeiro lançamento e a rapidez da adoção observada, ainda neste decênio estarão substituídos os cultivares de **sequeiro** tradicionalmente utilizados, principalmente se o conjunto de tecnologias recomendadas for também adotado pelos produtores (ver Quadro 13).

A partir de 1985, seis novos cultivares de arroz de **sequeiro** foram lançados pelas empresas estaduais de pesquisa, integradas ao **Programa Nacional** coordenado pelo **CNPAF**. O primeiro, **Rio Parnaíba**, lançado em 1986, simultaneamente nos estados de **Goiás, Minas Gerais** e **Mato Grosso do Sul**, originou-se do cruzamento realizado em 1977, da **IAC 47** com uma linhagem selecionada no **Senegal** pelo **Institut de Recherches Agronomiques Tropicales et des Cultures Vivrières (IRAT)**. Este progenitor possui boa resistência à seca e a algumas raças de **brusone**. Apresenta ciclo vegetativo médio, florescendo cem dias após a semeadura e podendo ser colhido aos 130-135 dias. Os grãos são longos, de coloração amarelo-palha. Em 56 ensaios conduzidos em **Minas Gerais** (11), **Goiás** (38) e **Mato Grosso do Sul** (7), o **Rio Parnaíba** produziu, em média 2.916 kg/ha, rendimento 17% superior ao da testemunha (**Embrapa/CNPAF**, 1985).

O cultivar **Cuiabana** foi lançado no **Mato Grosso** pela **Empa (Empresa de Pesquisa Agropecuária – MT)**, em colaboração com o **CNPAF**, obtido do cruzamento da **IAC 47** com uma linhagem, resistente à **brusone**, introduzida a partir da **Coréia do Sul**. Produziu, no **Mato Grosso**, em média de 39 ensaios, 1.690 kg/ha, ou 18% a mais do que a testemunha (**IAC 47**).

QUADRO 13 - ARROZ – TECNOLOGIAS GERADAS NO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE ARROZ E FEIJÃO (CNPAF/EMBRAPA) – ÁREAS DE RECOMENDAÇÃO E ESTIMATIVA DE ADOÇÃO

TECNOLOGIA GERADA	ABRANGÊNCIA	ESTIMATIVA DE ADOÇÃO (ha em 1987)[1]
Cultivares de Arroz de Sequeiro		
Cuiabana	GO, MT, DF	30.000
Rio Paranaíba	GO, MS, MG	7.000
Araguaia	GO	20.000
Guarani	GO, MT, MG, DF	20.000
Cabaçu	GO	20.000
Centro-América	MT	20.000
Cultivares de Arroz Irrigado		
Metica 1	GO, MT	14.000
Preparo do Solo, Aração e Adubação Profunda	Todas as Regiões Produtoras	2.000.000
Controle de Brusone e Redução do número de Aplicações Fúngicas	Todas as Regiões Produtoras	3.500.000

FONTE – CNPAF.

[1] Estimativas do CNPAF – Setor de Difusão de Tecnologia, junto à equipe de pesquisadores.



É considerado moderadamente resistente à **brusone** e, em condições de cerrado, mostrou-se resistente ao acamamento. Floresce cerca de 90 dias após a semeadura, podendo ser colhido aos 120-125 dias. Além do **Mato Grosso**, resultados obtidos com o cultivar, até 1987, permitiram sua recomendação para **Goiás** e para o **Distrito Federal (Embrapa/CNPAF**, 1987).

Em 1986, foi lançado para o estado de **Goiás**, o cultivar **Araguaia**, do cruzamento da **IAC 47**, com uma linhagem trazida da **Nigéria**. No período 1982/86, os 45 ensaios avançados de avaliação de linhagens conduzidos pela **Emgopa (Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária)** e pelo **CNPAF** apresentaram ganhos médios de 19% em relação à testemunha. Possui grãos longos e mais finos do que os dos cultivares tradicionais de **sequeiro**, aproximando-se do padrão **agulhinha** de melhor aceitação no mercado. Apresenta boa resistência à **brusone** e se classifica como de ciclo médio, com florescimento entre 94 e 102 dias após a semeadura.

O cultivar **Guarani** foi lançado simultaneamente em **Minas Gerais, Mato Grosso do Sul** e **Goiás**. É proveniente de cruzamento da **IAC 25** com uma linhagem introduzida da **África**. De ciclo curto, tem-se mostrado moderadamente resistente à **brusone** nas folhas e ramificações da panícula, boa estabilidade de resistência nos campos dos agricultores e maior resistência a manchas dos grãos e à seca. Apresentou níveis médios de produtividade de 6 a 26% superiores à testemunha, num total de 67 experimentos no **Mato Grosso** (12 experimentos, 17% superior à testemunha – **IAC 165**), **Goiás** (41 experimentos, 14% superior); **Mato Grosso do Sul** (7 experimentos, 6% superior) e **Minas Gerais** (7 experimentos, 26% superior à **IAC 165**) **Embrapa/CNPAF**, 1987).

O **Centro-América** foi lançado no **Mato Grosso**, selecionado de uma população oriunda, por seleção massal modificada, do cruzamento entre uma linhagem do **Senegal**, introduzida pelo **IRAT** e o cultivar **IAC 25**. Sobressai pela boa resistência à seca e a algumas raças de **brusone**, além do ciclo precoce, florescendo entre 67 e 75 dias, podendo ser colhido aos 96-105 dias após a semeadura. A produção média dos ensaios foi 5,6% superior à testemunha (**Embrapa/CNPAF**, 1987).

O cultivar **Cabaçu** foi selecionado pelo **IRAT**, na **Estação Experimental de Cabassou**, na **Guiana Francesa**, a partir de uma mutação natural do cultivar **IRAT 79**. Após quatro anos de avaliação em vários estados, mostrou-se melhor adaptado nos estados de **Goiás** e **Mato Grosso do Sul**, onde está sendo recomendado para o plantio comercial. Apresenta ciclo médio (floração aos 100-104 dias após a semeadura) e registrou em 33 experimentos em **Goiás**, o rendimento médio de 2.650 kg/ha, superando a testemunha em 21%. No **Mato Grosso do Sul**, apresentou níveis de produtividade 17% (2.482 kg/ha) superior à testemunha, em sete ensaios, tendo produzido 8,7% mais do que o **Rio Parnaíba (Embrapa/CNPAF**, 1987).

O conjunto de tecnologias aqui relatado constitui importante acervo, resultado dos estudos realizados pelas equipes do **CNPAF**. Resultam de um esforço iniciado nas diferentes instituições de pesquisa agropecuária, transformado mais tarde, com a criação do **CNPAF**, no sistema **Embrapa**. É considerável o esforço de pesquisa com essas culturas que constituem alimento básico da população brasileira. Esses resultados não devem, entretanto, ser considerados de domínio apenas dos especialistas das diversas áreas envolvidas. Esforços são dirigidos no sentido de divulgar as tecnologias, apesar das evidentes diferenças entre os níveis de produção e produtividade, no ambiente da pesquisa, quando comparado à situação dos produtores. Diversas razões conjunturais e de mercado podem ser apontadas como causa dessas defasagens. É importante, todavia, mencionar aqui as características dessas novas tecnologias e seu potencial para tornar mais eficiente, via melhoria dos níveis de produção por fator, a utilização dos recursos e possibilidades da cultura de arroz em condições de **sequeiro** no **Brasil Central**.

***Sônia Milagres Teixeira** e **Luís R. Sanint**, pesquisadores do **Centro Nacional de Pesquisas de Arroz e Feijão** da **Embrapa**.*

AGROPECUÁRIA NA CONSTITUIÇÃO

Às vésperas do advento da nova **Constituição,** torna-se oportuno divulgar trechos que se relacionam de maneira mais direta com as atividades agropecuárias. Não se trata de sua versão definitiva, que depende de ser aprovada pela Comissão de Redação da **Assembléia Nacional Constituinte.** Esta seleção também não é exaustiva, podendo, portanto, faltar-lhe outros textos igualmente importantes.

TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira

Art. 174 – Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º – A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º – A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

CAPÍTULO III
Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Art. 184 – Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º – As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º – O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º – Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º – O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º – São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 185 – São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II – a propriedade produtiva.

Parágrafo único – A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social.

Art. 186 – A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, os seguintes requisitos:

I – aproveitamento racional adequado;

II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III – observância das disposições que regulam as relações do trabalho;

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Art. 187 – A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I – instrumentos creditícios e fiscais;

II – preços compatíveis com os custos de produção e garantia de comercialização;

III – incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV – assistência técnica e extensão rural;

V – seguro agrícola;

VI – cooperativismo;

VII – eletrificação rural e irrigação;

VIII – habitação para o trabalhador rural.

§ 1º – Incluem-se no planeja-

AGROPECUÁRIA NA CONSTITUIÇÃO

Art. 185 – São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:
I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;
II – a propriedade produtiva.
Parágrafo único – A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social.

mento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º – Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

Art. 188 – A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.

§ 1º – A alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º – Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as alienações ou concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Art. 189 – Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único – O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Art. 190 – A lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional.

Art. 191 – Quem, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, que possua como seu por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra não superior a cinqüenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

CAPÍTULO IV
Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192 – O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam dispor de condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO II
Da Seguridade Social

Art. 194 – A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único – Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

Art. 195 – A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União e dos Territórios, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

§ 8º – O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

CAPÍTULO VI
Do Meio Ambiente

Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida,

AGROPECUÁRIA NA CONSTITUIÇÃO

Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida; impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e à coletividade o de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
§ 4º – A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.
§ 5º – São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e à coletividade o de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º – Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º – Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º – As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º – A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º – São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º – As usinas que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

TÍTULO IX
Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 243 – As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização aos proprietários e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 10º – Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o artigo 7º, I, da Constituição:

§ 2º – Até ulterior disposição legal, a cobrança das contribuições para o custeio das atividades dos sindicatos rurais será feita, juntamente com a do imposto territorial rural, pelo mesmo órgão arrecadador.

Art. 42 – Durante quinze anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I –vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II – cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

Art. 47 – Na liquidação dos débitos, inclusive suas renegociações e composições posteriores, ainda que ajuizados, decorrentes de quaisquer empréstimos concedidos por bancos e por instituições financeiras, não existirá correção monetária desde que o empréstimo tenha sido concedido:

AGROPECUÁRIA NA CONSTITUIÇÃO

Art. 51 do ADCT – Serão revistos pelo **Congresso Nacional**, através de comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da **Constituição**, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.

I – aos micro e pequenos empresários ou seus estabelecimentos no período de 28 de fevereiro de 1986 a 28 de fevereiro de 1987;

II – aos mini, pequenos e médios produtores rurais no período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987, desde que relativos a crédito rural.

§ 1º – Consideram-se, para efeito deste artigo, microempresas as pessoas jurídicas e as firmas individuais com receitas anuais de até dez mil Obrigações do Tesouro Nacional, e pequenas empresas as pessoas jurídicas e as firmas individuais com receita anual de até vinte e cinco mil Obrigações do Tesouro Nacional.

§ 2º – A classificação de mini, pequeno e medio produtor rural far-se-á obedecendo-se às normas de crédito rural vigentes à época do contrato.

§ 3º – A isenção da correção monetária a que se refere este artigo só será concedida nos seguintes casos:

I – se a liquidação do débito inicial, acrescido de juros legais e taxas judiciais, vier a ser efetivada no prazo de até noventa dias, a contar da data da promulgação da Constituição;

II – se a aplicação dos recursos não contrariar a finalidade do financiamento, cabendo o ônus da prova à instituição credora;

III – se não for demonstrado pela instituição credora que o mutuário dispõe de meios para o pagamento de seu débito, excluído desta demonstração seu estabelecimento, a casa de moradia e os instrumentos de trabalho e produção;

IV – se o financiamento inicial não ultrapassar o limite de cinco mil Obrigações do Tesouro Nacional;

V – se o beneficiário não for proprietário de mais de cinco módulos rurais.

§ 4º – Os benefícios de que trata este artigo não se estendem aos débitos já quitados e aos devedores que sejam constituintes.

§ 5º – No caso de operações com prazos de vencimentos posteriores à data-limite de liquidação da dívida, havendo interesse do mutuário, os bancos e as instituições financeiras promoverão, por instrumento próprio, alteração nas condições contratuais originais de forma a ajustá-la ao presente benefício.

§ 6º – A concessão do presente benefício por bancos comerciais privados em nenhuma hipótese acarretará ônus para o Poder Público, ainda que através de refinanciamento e repasse de recursos pelo Banco Central do Brasil.

§ 7º – No caso de repasse a agentes financeiros oficiais ou cooperativas de crédito, o ônus recairá sobre a fonte de recursos originária.

Art. 50 – Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

Art. 51 – Serão revistos pelo Congresso Nacional, através de comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.

§ 1º – No tocante às vendas, a revisão far-se-á com base exclusivamente no critério de legalidade da operação.

§ 2º – No caso de concessões e doações, a revisão obedecerá aos critérios de legalidade e de conveniência do interesse público.

§ 3º – Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, comprovada a ilegalidade, ou quando existir conveniência do interesse público, as terras reverterão ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, respectivamente.

Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área.

OVOS

INDICADORES RELEVANTES

ESPECIFICAÇÃO	JULHO 1987	JULHO 1988	%
Produção de Ovos[1]	108,80	100,20	- 8
Alojamento de matrizes[2]	119.486,00	68.451,00	- 43
Custo de produção de ovos[3,4]	102,98	108,08	+ 5
Preço recebido pelos produtores[3,4]	69,10	77,89	+ 13
Preço médio da ração para poedeiras[4,5]	73,87	77,10	+ 4
Preço relativo ovo/ração[6]	0,90	1,00	+ 11

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO A JULHO 1987	JANEIRO A JULHO 1988	%
Produção de Ovos[1]	710,90	768,50	+ 8
Alojamento de matrizes[2]	566.818,00	438.697,00	- 25
Custo de produção de ovos[3,4]	114,46	101,59	- 11
Preço recebido pelos produtores[3,4]	86,31	67,58	- 22
Preço médio da ração para poedeiras[4,5]	80,29	69,90	- 13
Preço relativo ovo/ração[6]	1,07	0,97	- 9

FONTE – Associação Paulista de Avicultura, IEA/SP.

1 milhões de dúzias;

2 cabeças;

3 Cz$/dúzia;

4 preços em julho de 1987 e média dos sete primeiros meses de 1987 e de 1988, corrigidos pelos IGP-DI, para julho de 1988;

5 Cz$/kg;

6 preço recebido pela dúzia de ovos (Cz$) e preço pago pelo quilograma da ração para poedeiras (Cz$).

Entre janeiro e julho de 1988, a produção brasileira de ovos foi 8% maior do que a de um ano antes, muito embora o alojamento de matrizes tenha sido 25% menor. Isto significa que ainda foram sentidos os reflexos do alojamento médio mensal de 81 mil matrizes registrado nos primeiros sete meses de 1987 (30% e 27% a mais do que em iguais períodos de 1986 e 1985, respectivamente). Por seu turno, o alojamento de pintos comerciais atingiu média mensal 27% inferior a de um ano antes, não ultrapassando 3,9 milhões de cabeças/mês. Em conseqüência, a evolução mensal da produção de ovos foi ininterruptamente descendente, sendo a produção prevista, até outubro, em quase 1,1 bilhão de dúzias, nível semelhante ao de um ano antes.

Desta forma, vem-se procurando reencontrar o ponto de equilíbrio entre as quantidades ofertadas e as quantidades demandadas neste mercado, que fora deslocado pelo aumento abrupto da demanda durante o **Plano de Estabilização Econômica** e, novamente no ano passado, pelo crescimento da oferta concomitante à queda da demanda devido à erosão salarial.

O resultado financeiro deste segmento, até julho, foi alvissareiro, já que, se foi nula a variação mensal real acumulada do custo de produção de ovos desde janeiro, o preço recebido aumentou 31%, também em termos acumulados. Porém, quando a comparação se faz com os primeiros sete meses do ano anterior, observa-se que o preço recebido registrou queda real mais acentuada do que a do custo. Na verdade, este fato se deveu à base anormalmente alta para comparação, já que os preços recebidos entre janeiro e julho de 1987 ainda refletiam a expansão da demanda em 1986. Enfim, o indicador de lucratividade representado pelo preço relativo ovo/ração foi menos favorável no presente exercício: o alimento das poedeiras refletiu a valorização dos preços tanto da soja quanto do milho, por conta das perdas na safra norte-americana no caso da leguminosa, e da política governamental de avanço real do preço mínimo no caso do cereal.

TRIGO

QUALIDADE DA SAFRA – 1980-87 (PH)

1980	76,09
1981	77,85
1982	74,12
1983	76,82
1984	76,69
1985	79,37
1986	76,58
1987	78,95

FONTE – Detrig.

PRODUTIVIDADE FÍSICA MÉDIA – 1978-88 (kg/ha)

1978	957
1979	764
1980	865
1981	1.151
1982	646
1983	1.190
1984	1.139
1985	1.614
1986	1.446
1987	1.765
1988	1.598

FONTE – IBGE.

IMPORTAÇÕES PREVISTAS DA ARGENTINA – 1987-91 – (em mil t) / (Protocolo nº 2)

1987	1.375
1988	1.450
1989	1.550
1990	1.700
1991	2.000

FONTE – Min. das Relações Exteriores.

PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DA ARGENTINA – 1977-87 (em mil t)

ANO	PRODUÇÃO	EXPORTAÇÃO
1977	5.699	2.613
1978	8.112	3.294
1979	8.112	4.791
1980	7.812	3.811
1981	8.302	3.593
1982	14.998	9.908
1983	12.793	7.812
1984	13.202	9.391
1985	8.493	4.301
1986	9.010	4.464
1987	9.990	5.607

FONTE – USDA.

A safra tem apresentado problemas nos principais estados produtores. Segundo o **Departamento de Trigo,** do **Banco do Brasil,** o mais sério desfalque na produção ocorre no **Paraná,** maior estado produtor, com plantio de 1,8 milhão de ha. A região **Oeste** paranaense, mais destacada área de cultivo (do chamado **trigo da tarde**), foi bastante prejudicada. A região **Norte,** cultivadora do **trigo do cedo** não foi muito afetada, porém, e apresenta produção de ótima qualidade. Segundo aquela fonte, a safra paranaense, antes estimada em 3,4 milhões de t, está reduzida a cerca de 2,53 milhões de t.

Os trigais gaúchos, contudo, não tiveram perdas de monta, pois as chuvas têm-se sucedido, no **Rio Grande do Sul,** a cada duas semanas e a lavoura precisa, de fato, de pouca umidade. O **trigo do cedo** é ali considerado excelente e apenas o **da tarde** apresenta problemas. A safra, plantada em aproximadamente 1 milhão de ha, perdeu 100 mil t até o momento, passando de 1,7 milhão de t, para 1,6 milhão de t.

Podem-se destacar, outrossim, as situações de **São Paulo,** (área de 180 mil ha, semeada mais cedo) cujas plantações apresentam desempenho tido como muito bom, com produtividade física média estimada, pelo **IBGE** em 1.720 kg/ha e de **Santa Catarina,** em que as lavouras assemelham-se às gaúchas, embora haja expectativa quanto a perdas maiores.

No **Mato Grosso do Sul,** seca e geadas, quando o trigo estava maturando, provocaram perdas e o **CTRIN** calcula a safra em 470 mil t.

No total, a safra está estimada em 5,5 milhões de t, 9% abaixo das 6,1 milhões de t do ano passado. O consumo para este ano foi estimado entre 6,2 milhões de t e 6,5 milhões de t e não está caindo tanto quanto se imaginava, após a retirada do subsídio, possivelmente em razão do consumo de massas no inverno. Não há possibilidade de problemas de oferta, já que a safra ainda é boa, há estoques e o acordo com a **Argentina** prevê o ingresso no mercado brasileiro de 1,45 milhão de t em 1988 e 1,55 milhão de t, em 1989. Até lá, possivelmente, estará decidida a questão da forma como se dará a próxima comercialização.

AÇÚCAR E ÁLCOOL

O **Ato nº 34**, de 29/07/88, do **IAA**, reajusta em 23,30% (ver Quadro 14) os preços da cana-de-açúcar, açúcar e álcool (**D.O.U.**, de 30/07/88).

A **Resolução nº 2207**, de 21/07/88, do **IAA**, estabelece que o produtor de açúcar que adquirir sacaria de juta ou propileno para embalar produto destinado à exportação será ressarcido da diferença, sempre que o custo dessas embalagens for superior ao da sacaria de algodão. Ficam excluídos do pagamento da indenização os produtores que exportarem açúcar sem a intermediação do **IAA** e aque-

QUADRO 14 – BRASIL – PREÇOS DA CANA-DE-AÇÚCAR E REMUNERAÇÃO DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

DISCRIMINAÇÃO	CENTRO-SUL						NORTE-NORDESTE	
	Rio de Janeiro				Demais estados			
	Ato 35	Ato 39	Ato 35	Ato 39	Ato 35	Ato 39	Ato 35	Ato 39
Preços da cana-de-açúcar (Cz$/t)								
no campo	1.987,88	2.403,15			1.942,52	2.348,31	2.577,34	3.115,75
na esteira	2.700,27	3.264,36			2.651,42	3.205,30	3.460,48	4.183,39
Remuneração do produtor[1] (Cz$/50 kg)								
Açúcar cristal **standard**	2.173,16	2.627,13			1.946,45	2.353,06	2.446,97	2.958,14
superior	2.328,88	2.815,37			2.102,17	2.541,30	2.602,69	3.146,38
especial	2.406,73	2.909,50			2.108,02	2.635,43	2.680,54	3.240,51
Preços do açúcar e do álcool para o mercado interno[2]								
Açúcar cristal (Cz$/50 kg) **standard**	3.450,52	4.171,32			3.488,47	4.168,85	3.456,53	4.178,60
superior	3.641,04	4.401,63			3.638,95	4.399,12	3.647,01	4.408,88
especial	3.736,25	4.516,77			3.734,20	4.514,27	3.742,27	4.524,04
Álcool (Cz$/l)								
anidro	72,03	87,09			71,25	86,12	74,35	89,88
hidratado	68,19	82,43			67,44	81,51	70,43	85,12
Preços do açúcar e do álcool para exportação								
Açúcar demerara (Cz$/t)			38.333,57	41.552,62			40.231,30	41.723,53
cristal especial (Cz$/50 kg)			2.470,10	2.672,37			2.699,87	2.841,69
refinado granulado (Cz$/50 kg)			2.750,18	3.011,16			2.847,56	3.020,54
Álcool (Cz$/l)								
anidro	71,60	86,56			70,82	85,60	73,90	85,34
hidratado	67,78	81,93			67,04	81,02	70,01	84,61

FONTE – IAA, Ato nº 35/88 e 39/88.

[1] A remuneração do produtor inclui o custo do produto industrial, margens de qualidade e subsídios de equalização;

[2] Os preços aqui considerados são os preços oficiais de faturamento, que incluem PIS, Finsocial, ICM e contribuições. No que se refere ao ICM, foi tomado o caso das operações internas, com alíquotas de 17%.

les que adquirirem a sacaria de juta através de importações sob regime de **drawback** (**D.O.U.**, de 11/08/88).

O **Ato nº 38**, de 22/08/88, do **IAA**, reajusta em 20,9% (Quadro 14) os preços da cana-de-açúcar, açúcar e álcool (**D.O.U.**, de 23/08/88).

CAFÉ

A **Resolução nº 55**, de 15/07/88, do **IBC**, fixa os critérios de classificação dos cafés da safra 1988/89 e anteriores, entregues nos armazéns do **Instituto** com a cláusula "Para Venda ao **IBC**" (**D.O.U.**, de 19/07/88).

A **Resolução nº 1.497**, de 21/07/88, do **Bacen**, apresenta os **VBC** para a lavoura de café da safra 1988/89, que são fixados em 44,65 OTN/ha, para lavouras com produtividade de até 30 sacas/ha; 57,13 OTN/ha, para aquelas com produtividade entre 31 e 60 sacas/ha; e 74,55/OTN/ha, para as de produtividade superior a 60 sacas/ha. Segundo a **Resolução**, são financiáveis equipamentos e instalações de preparo de café pós-colheita, incluindo terreiros, lavadores, secadores, despolpadores, tulhas e descascadores.

A **Resolução** permite, ainda, financiamentos de comercialização de café, com recursos obrigatórios, no valor de 70% do preço de garantia vigente, para cada qualidade, na data de contratação do crédito, para o café beneficiado ou 1/3 do preço da saca de café beneficiado, para o **café em coco**. O prazo do financiamento será de 180 dias e os encargos de 7% a.a., para produtores rurais e suas cooperativas e de 12% a.a., para os demais beneficiários, além da correção monetária (**D.O.U.**, de 22/07/88).

A **Resolução nº 56**, de 27/07/88, do **IBC**, autoriza, nas Declarações de Venda registradas no **Instituto** e programadas para embarque entre julho e setembro de 1988, a alteração das espécies de café de **Robusta Conillon** para **Arábica** e, dentro da espécie **Arábica**, do Grupo II para o Grupo I (**D.O.U.**, de 03/08/88).

A **Resolução nº 57**, de 1º/08/88, do **IBC**, fixa em Cz$ 23.279,80/saca o preço de garantia para os cafés do **tipo 6** para melhor, **bebida dura** para melhor; em Cz$ 20.243,30/saca para os do **tipo 6** para melhor, bebida isenta do gosto **Rio-Zona**; em Cz$ 18.219/saca para os do **tipo 7** para melhor, qualquer bebida; e em Cz$ 16.194,70/saca para os **Robusta-Conillon** do **tipo 7**, para melhor. Estes preços vigorarão no mês de agosto (**D.O.U.**, de 03/08/88).

CRÉDITO RURAL

A **Resolução nº 1.502**, de 28/07/88, do **Bacen**, autoriza o aceite, por bancos comerciais, de letras de câmbio emitidas em decorrência de operações de crédito garantidas com caução de **warrants**, relacionadas com o armazenamento de produtos agrícolas (**D.O.U.**, de 28/07/88).

A **Resolução nº 1.504**, de 03/08/88, do **Bacen**, reescalona os créditos destinados à avicultura e à suinocultura, vencidos ou vinculados até 31/08/88, para pagamento em quatro parcelas mensais e iguais a partir de 30/09/88, desde que verificada pela instituição financeira a real necessidade da medida, em cada caso. O benefício se estende aos financiamentos cujos vencimentos tenham sido prorrogados pela **Resolução nº 1.468**, de 17/03/88 (ver **Agroanalysis**, vol. 12, nº 4, abril de 1988) (**D.O.U.**, de 04/08/88).

A **Resolução nº 1.505**, de 04/08/88, do **Bacen**, estabelece piso para as aplicações em crédito rural, no período entre agosto de 1988 e julho de 1989, igual ao valor da exigibilidade apurada em 31/12/87, mais o saldo, na mesma data, das aplicações com recursos próprios livres. O referido piso será atualizado, mensalmente, a partir de 31/12/87, com base na variação do valor da **OTN**, não podendo exceder o valor equivalente a 90% da média dos depósitos líquidos à vista, utilizada como base de cálculo para a apuração da exigibilidade mensal.

A **Resolução** estabelece, ainda, que o piso nela fixado será reduzido de 30% nos meses de agosto, setembro e outubro de 1988.

Os bancos deverão recolher ao **Bacen**, à data de ajuste de cada posição, o valor da eventual deficiência de aplicações, que ficará retido, por noventa dias, sem correção ou juros.

A **Resolução nº 1.506**, de 04/08/88, do **Bacen**, fixa os **VBC** para a safra de verão 1988/89 (ver **Agroanalysis**, vol. 12, nº 8, agosto de 1988).

A **Resolução nº 1.507**, de 04/08/88, do **Bacen**, apresenta nova regulamentação do **Proagro** (**D.O.U.**, de 05/08/88).

A **Resolução nº 1.509**, de 16/08/88, do **Bacen**, fixa os **VBC** para batata-inglesa (semente e consumo) e cebola. A **Resolução** estabelece, também, condições para o crédito à lavoura de cebola, no período 1988/90: no primeiro ano, a área máxima financiável será de 2 ha, podendo, no segundo ano, ser expandida em 50%; é obrigatória a assistência técnica e deverá existir disponibilidade de galpão de cura e armazenamento, na proporção de dez t por ha financiado. No caso de produtores tradicionais, a área máxima financiável poderá ser idêntica à cultivada na última safra, desde que as lavouras sejam implantadas em municípios tradicionais produtores (**D.O.U.**, de 17/08/88).

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES

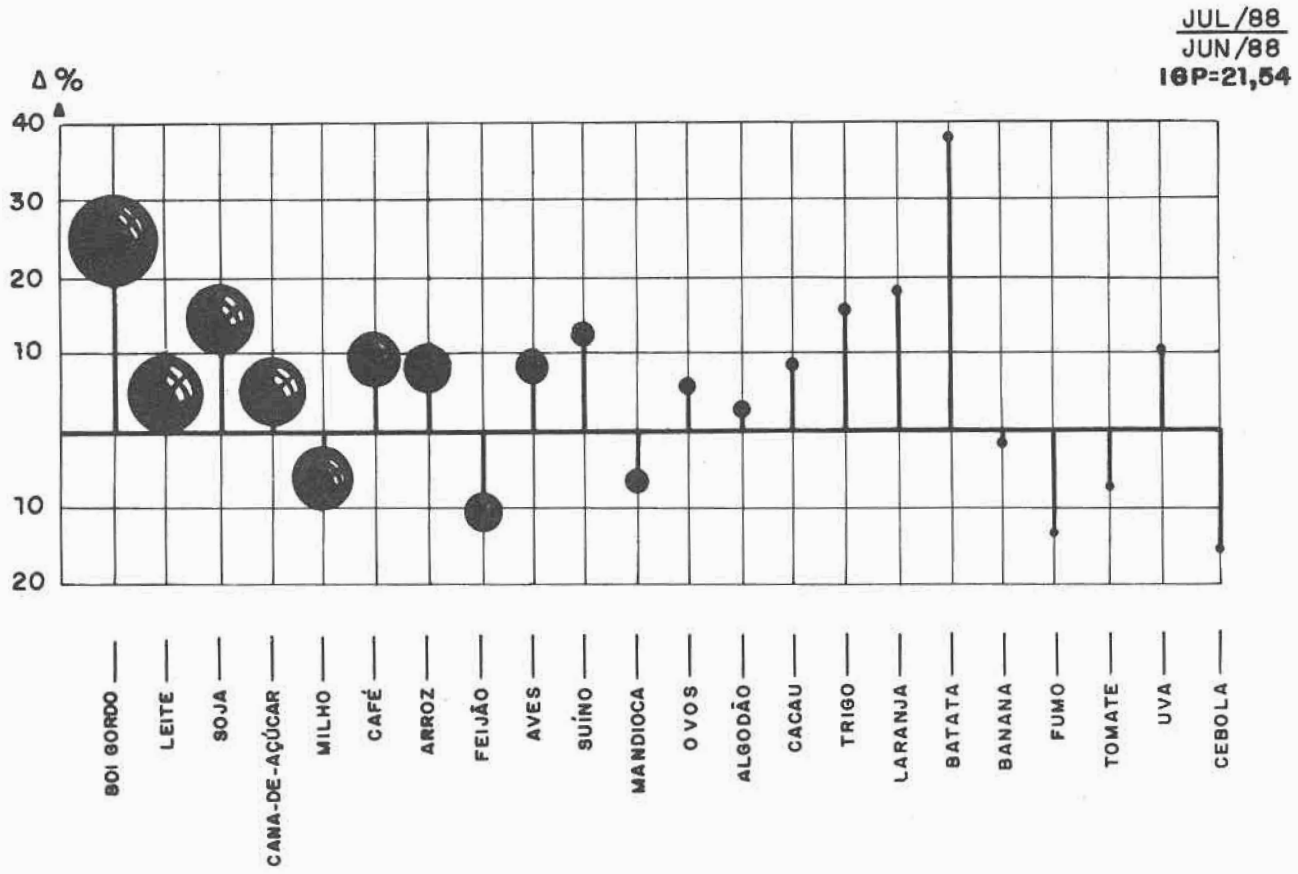

No gráfico ao alto, as retas indicam as diferenças entre a variação percentual dos preços recebidos pelos agricultores (mês corrente em relação ao mês anterior) e a variação do IGP-DI, permitindo visualizar os ganhos potenciais do Setor Agrícola relativamente à inflação, tal como medida por aquele indicador. Os círculos que encimam as retas representam a participação percentual do valor da produção de cada produto no valor da produção global da agropecuária, em 1980.



PREÇOS NO MERCADO EXTERNO

GUIA DE LEITURA (posições nominais referentes ao mês de agosto
1 – Preço médio um ano antes
2 – Preço médio no mês de agosto
3 – Preço médio na última quinzena de agosto
4 – Preço médio na última semana de agosto
5 – Comportamento dos Preços Futuros
6 – Tendência do mercado
7 – Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos trinta dias

*futuro – primeira entrega

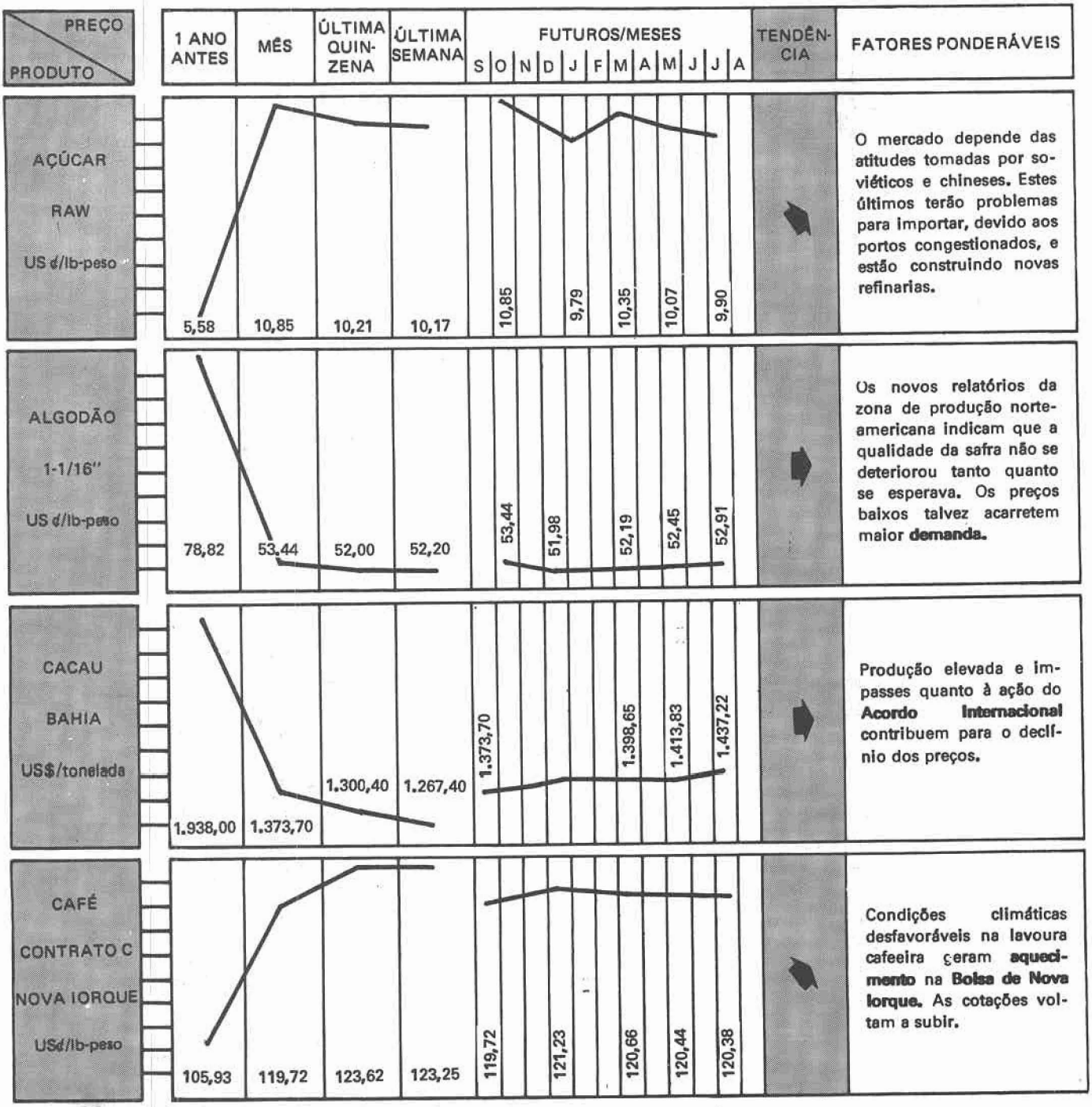

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Bolsa de Nova Iorque.

NOTA – Todas as cotações são de primeiro futuro.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
MILHO TWO YELLOW US ¢/bushel	157,33	288,52	280,84	278,90	288,52			298,31			302,67		302,95		298,66			A safra é de má qualidade e há possibilidade de compras soviéticas.
SOJA - GRÃO ONE YELLOW US ¢/bushel	507,79	852,12	850,48	834,13	852,12		862,26		864,36		863,78		852,24		843,15	815,93		Parece ter terminado a influência das notícias da seca no **Corn Belt**, mas o próximo relatório do **USDA** deverá apresentar perdas maiores.
SOJA FARELO US$/tonelada	157,88	264,51	266,69	261,80	264,51	262,16		260,89	257,76		253,23		250,10		247,36	237,39		Permanece o interesse da **União Soviética** na compra do produto de origem sul-americana.
TRIGO SOFT RED US ¢/bushel	269,29	385,99	390,55	392,75	385,99			399,24			401,53		378,13		353,80			Há a possibilidade de novas grandes transações sob o **EEP**. Fala-se da prorrogação do acordo **EUA-URSS**. A safra argentina está sendo prejudicada pelo clima seco.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – **Bolsa de Chicago.**

NOTA – Todas as cotações são de primeiro futuro.

PREÇOS NO MERCADO INTERNO

GUIA DE LEITURA
1 – Preço médio de agosto de 1987, corrigido pelo IGP, para agosto de 1988
2 – Preço médio no mês de agosto
3 – Preço médio na última quinzena de agosto
4 – Preço médio na última semana de agosto
5 – Tendência do mercado
6 – Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos 30 dias

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
ALGODÃO tipo 6–Sul do BR Cz$ /15 kg 1º futuro	10.512,62	4.950,00	4.950,00	4.950,00	↓	As indústrias sentem os efeitos da redução do consumo de peças de vestuário. O mercado externo também está fraco.
ARROZ Amarelão - Est. Cen. Cz$ /sc. 60 kg	4.844,37	5.139,13	5.353,85	5.450,00	→	Os beneficiadores dos estados centrais se reabastecem com a liberação gradual dos estoques do governo.
CAFÉ Tipo 6 Cz$ /sc. 60 kg	18.722,24	19.214,57	18.856,00	18.728,00	→	Após abertura dos leilões, os preços pagos pelos **Direitos de Registros de Declarações de Vendas** foram altos, **aquecendo** o mercado.
BOI GORDO Cz$/arroba	6.161,40	6.562,50	5.961,54	5.543,48	↓	Não há estoque regulador suficiente para a atual fase de entressafra.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: Dira-Cati e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA – Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP-DI.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contatô com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
FEIJÃO Carioquinha Especial Cz$ /sc. 60 kg	9.527,38	5.069,57	5.061,54	5.150,00	➡	O balanço de **oferta** e **demanda** é suficientemente folgado para suprir as necessidades do mercado.
FRANGO Vivo Cz$ /kg	172,18	164,17	171,83	178,44	↘	Aumento dos custos de produção e valorização da carne bovina, embora a produção da ave seja superior a de um ano antes.
MILHO Amarelo Semiduro Cz$ /60 kg	1.618,60	2.050,00	2.197,50	2.245,00	↘	Aumentos reais devidos exclusivamente à política governamental de valorização do preço mínimo e à inadequada localização dos estoques.
SOJA - GRÃO Industrial Cz$ /60 kg	3.647,96	4.185,87	4.367,31	4.356,25	➡	Verifica-se influência do recuo de preços em Chicago, devido ao clima, mas há possibilidade de nova alta com o anúncio de compras da URSS.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: Dira-Cati e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA – Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP-DI.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO EXTERNO

Os preços relativos referem-se ao quociente resultante da divisão dos preços absolutos de cada produto, obtidos nas fontes citadas abaixo. Os preços relativos algodão/soja e algodão/milho têm seu quociente multiplicado por 20 devido à disparidade entre as medidas utilizadas para o algodão (libra-peso) e para a soja e o milho (bushel).

A previsão do **USDA** de que a safra norte-americana de algodão, em 1988, será semelhante aos 14,8 milhões de fardos, registrados no ano passado, deu um caráter baixista ao mercado. A oferta total deverá crescer para 20,5 milhões de fardos (3,5% a mais do que um ano antes) simultaneamente a uma queda na **demanda.** Por conta destes fatores, a cotação decresceu 11% na última quinzena, frente a um mês antes, fazendo cair o preço relativo **algodão/soja** do período.

Algodão/Soja

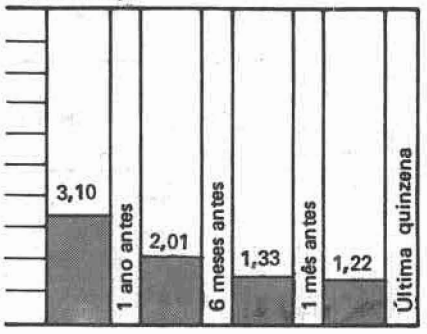

As quedas de 4% e de 11%, respectivamente, nos preços da soja e do milho, ocasionaram na última quinzena, frente a um mês antes, o avanço do preço relativo **soja/milho** no período. A influência, que se esperava altista, da previsão do **USDA** de que a safra de soja em 1988 será 23% inferior à de um ano antes, foi compensada pela expectativa de menor esmagamento da leguminosa.

Soja/Milho

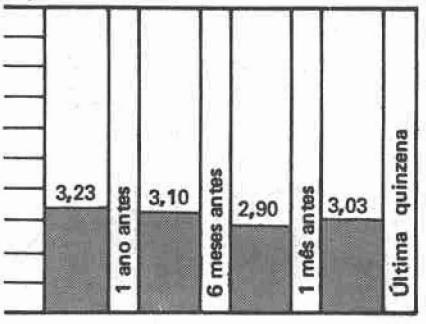

Inalterado frente ao patamar de um mês antes, o preço relativo **algodão/milho** é muito inferior ao de um ano antes, devido ao acentuado aumento, no período, havido no preço do milho. As perdas do cereal registradas na safra norte-americana de 1988 desorganizaram o mercado internacional, já que os **EUA** são o principal produtor e exportador mundial, valorizando os preços em cerca de 80% no período de um ano.

Algodão/Milho

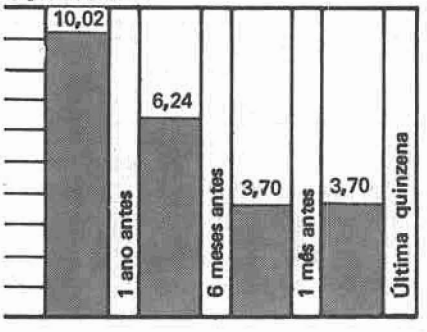

Vêm aumentando paulatinamente as cotações do trigo, devido ao último balanço de **oferta** e **demanda** divulgado pelo **USDA** para a presente safra ter revelado menores estoques finais do produto, além de serem boas as perspectivas das exportações norte-americanas. Por este motivo, elevou-se o preço relativo **trigo/milho** da última quinzena, em comparação com um mês antes.

Trigo/Milho

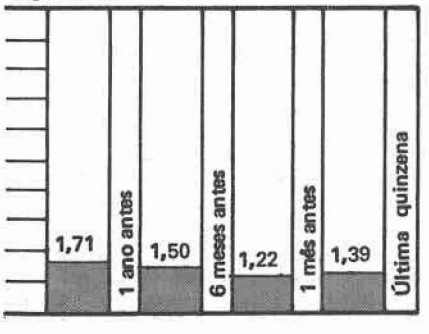

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão: Cotton World Statistics; Soja, Milho e Trigo: Commodity Year Book.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO INTERNO

Impulsionado pelo avanço de 49% havido no preço do boi gordo, o preço relativo **boi gordo/frango vivo** da última quinzena foi maior do que o precedente. Em *plena entressafra de carne bovina, os pecuaristas vêm forçando o aumento do* preço de seu produto, na medida em que a prolongada estiagem do **Centro-Sul** ocasiona perda acentuada de peso dos animais.

Boi Gordo/Frango Vivo

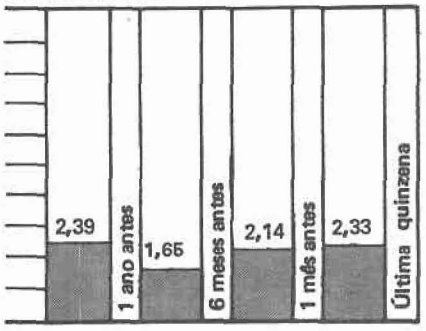

A falta de dados referentes ao preço da ração para ave de corte, compilado pelo **Instituto de Economia Agrícola** de São Paulo, impediu o cálculo do preço relativo *da última quinzena.*

Frango Vivo/Ração Ave de Corte

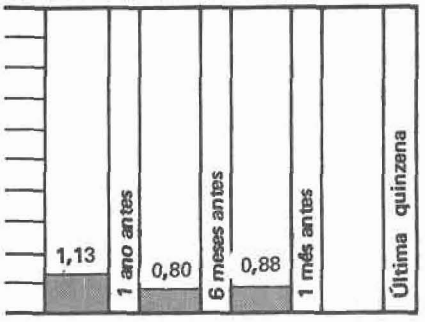

O aumento de 40% havido no preço do milho, durante a quinzena, frente ao de um mês antes, superou os 26% de crescimento registrados, no período, na cotação da soja, fazendo cair o preço relativo **soja/milho.** *O mercado do milho se ressente* da localização inadequada dos estoques, afetando, em especial, o abastecimento do extremo **Sul** do país. Observe-se que, um ano antes, era maior a valorização relativa da soja.

Soja/Milho

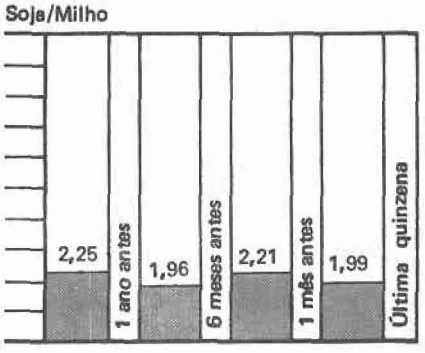

Prossegue a vertiginosa ascensão das cotações do **feijão-preto,** sem que haja, por ora, medidas de contenção. Bem abastecido, o mercado de **feijão-de-cores** atravessa um longo período de estabilidade, reforçada pelo excelente resultado da safra nordestina. O distanciamento entre os dois preços é crescente e como o preço do **feijão-preto,** cuja oferta é bastante reduzida, atualmente é o dobro do **feijão-de-cores,** acredita-se em possíveis alterações nos hábitos do consumo da população do Rio de Janeiro.

Feijão Preto/Feijão Carioquinha

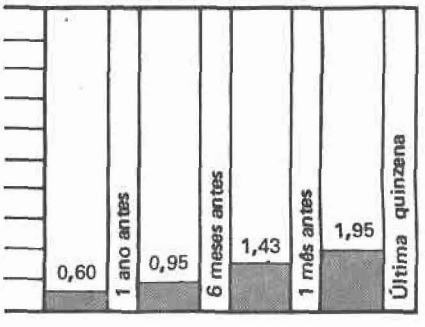

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Boi Gordo: IEA-Sec. Agric. SP; Frango Vivo e Ração Ave Corte: IEA-Sec. Agr. SP e APA; Feijão Preto, Feijão Carioquinha, Soja e Milho: Bolsa de Cereais de SP.

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS

Esta página apresenta o resultado para o Brasil, como um todo, da pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das colheitas de lavouras no ano civil, conduzida pela **Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias – CEPAGRO**, cuja coordenação técnica é do **IBGE**. A pesquisa se faz em todo o território nacional e dela participam diversas entidades públicas e privadas, dentre as quais o **Ministério da Agricultura, Banco do Brasil, Sistema Brasileiro de Extensão Rural, Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola, Companhia de Financiamento da Produção, Secretarias de Agricultura** e **Secretarias de Planejamento**. Seus resultados segundo dispositivo legal (**Decreto 68.678/71**), são compulsórios para os órgãos da Administração Federal, direta e indireta e para as entidades a ela vinculadas. Os leitores de **Agroanalysis** têm aqui, mensalmente, os dados oficiais atualizados do comportamento das safras brasileiras.

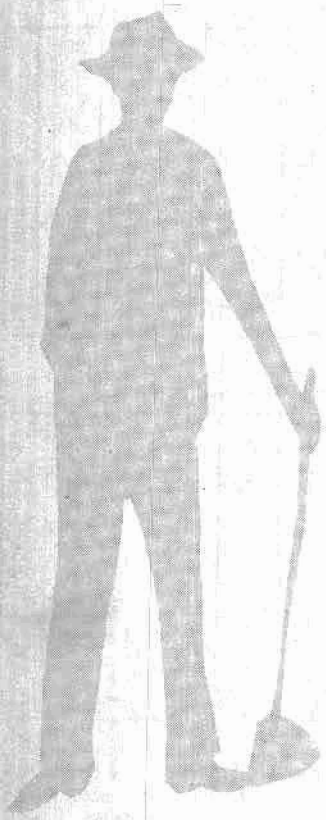

QUADRO 15 - LAVOURAS – ÁREA PLANTADA E PRODUÇÃO ESPERADA NO ANO CIVIL DE 1988, SEGUNDO LEVANTAMENTO DE AGOSTO[1]

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	PRODUÇÃO ESPERADA (t)
Abacaxi*	44.653	991.689[2]
Algodão	2.564.904	2.335.453
Algodão arbóreo (em caroço)	738.518	114.930
Algodão herbáceo (em caroço)	1.826.386	2.220.523
Alho	14.414	59.282
Amendoim (em casca)	100.966	169.591
Amendoim em casca (1ª safra)	71.646	129.280
Amendoim em casca (2ª safra)	29.320	40.311
Arroz (em casca)	5.961.953	11.824.286
Aveia (em grão)	150.727	176.495
Banana*	453.112	508.412[3]
Batata-inglesa	172.789	2.295.378
Batata-inglesa (1ª safra)	105.941	1.409.067
Batata-inglesa (2ª safra)	66.848	886.311
Cacau (em amêndoa)	663.295	345.884
Café (em coco)	2.875.641	2.657.414
Cana-de-açúcar	4.405.701	277.818.845
Castanha de caju*	318.652	99.014
Cebola	70.115	765.956
Centeio (em grão)	2.631	3.077
Cevada (em grão)	105.518	184.797
Coco-da-baía	193.189	623.934[2]
Feijão em grão	...	...
Feijão em grão (1ª safra)	3.430.087	1.740.573
Feijão em grão (2ª safra)*	2.492.606	1.250.831
Fumo (em folha)	289.882	452.920
Guaraná (semente)*	4.132	1.236
Juta (fibra)	13.533	16.054
Laranja*	805.177	74.641.382[2]
Maçã	21.285	2.119.482[2]
Malva (fibra)	47.269	53.249
Mamona	274.587	156.655
Mandioca	1.744.280	21.509.088
Milho (em grão)	13.152.482	24.839.247
Pimenta-do-reino	23.194	57.848
Rami (fibra)	8.100	18.000
Sisal ou Agave (fibra)	301.740	199.200
Soja (em grão)	10.559.723	18.110.964
Sorgo (em grão)	200.953	340.784
Tomate	60.357	2.196.135
Trigo (em grão)	3.378.369	4.920.204
Uva	58.905	757.796

FONTE – IBGE.

* Os dados acima referem-se aos principais estados produtores e não ao **Brasil** como um todo.

[1] **Dados preliminares sujeitos a retificações;**

[2] **Produção em mil frutos;**

[3] **Produção em mil cachos.**

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Entidade de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, instituída em 20 de dezembro de 1944 como pessoa jurídica de direito privado, visando ao estudo dos problemas de organizaçao racional do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativos e social e à conformidade de seus métodos às condições do meio brasileiro.

Sede: Praia de Botafogo, 190 – Caixa Postal 9052 – ZC 02
Tel.: 551-1542
CEP 22250 – Rio de Janeiro – RJ

Presidente: Luiz Simões Lopes
Superintendente Geral: Roberto Hermeto Corrêa da Costa

CONSELHO DIRETOR:
Presidente: Luiz Simões Lopes
Vice-Presidente: Jorge Oscar de Mello Flôres
Membros: Aldo Batista Franco, Ernani do Amaral Peixoto, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Manoel Fernando Thompson Motta, Manoel Pio Corrêa Jr., Mario Henrique Simonsen e Octávio Gouvêa de Bulhões.
Membros Suplentes: Alfredo Souza Rangel, Carlos Alberto Pires de Carvalho e Albuquerque, Casimiro Ribeiro, Luiz Fernando da Silva Pinto, Marcos Pereira Vianna e Oswaldo Antunes Maciel.

CONSELHO CURADOR:
Presidente: Alberto Pires Amarante
Vice-Presidente: Theodoro Arthou
Membros: Abgar Renault, Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Antonio Garcia de Miranda Neto, Antonio Ribeiro França Filho, Associação dos Bancos do Estado de São Paulo, Domingos Marques Grello, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Estado de Minas Gerais, Estado de São Paulo, Geraldo Wilson Nunan, Glycon de Paiva, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, Henrique Sergio Gregori, Instituto de Resseguros do Brasil, Mario Abrantes da Silva Pinto, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo Tarso Leal, Rubens D'Almada Horta Pôrto, Salles/Interamericana de Publicidade.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

COMISSÃO DIRETORA:
Presidente: Octávio Gouvêa de Bulhões
Vice-Presidente: Mario Henrique Simonsen
Membros: Angelo Jorge de Souza, Janes Angelo de Souza e Julian Magalhães Chacel.

DEPARTAMENTO DE ENSINO:
Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia: Mario Henrique Simonsen

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS:
Diretor: Julian M. Chacel
Diretor Adjunto: Angelo Jorge de Souza

Centro de Análise Macroeconômica: Julian M. Chacel (respondendo)
Centro de Estatística de Preços: Marcos Ferreira de Souza
Centro de Estudos Agrícolas: Sylvio Wanick Ribeiro
Centro de Estudos de Consumo: Beatriz Mello Flores de Lima
Centro de Estudos Empresariais: Angelo Jorge de Souza (respondendo)
Centro de Estudos Fiscais: Margaret Hanson Costa
Centro de Estudos Industriais: Eden Gonçalves de Oliveira
Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional: Paulo Nogueira Batista Jr.
Centro de Gerência e Economia da Informação: Julian M. Chacel (respondendo)
Conjuntura Econômica: Paulo Rabello de Castro

CONSTITUIÇÃO

05 DE OUTUBRO DE 1988



FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Caixa Postal 9052
RIO DE JANEIRO - RJ
BRASIL